



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

198

DATA DE PUBLICAÇÃO

24 de março de 2016

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 05 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.002660/2016-35

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Adendo I ao projeto pedagógico do curso de Graduação em Medicina, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

§ 1º O Adendo que se refere o caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RETIFICAÇÃO

Retifica a Resolução CONSUN nº 44/2014, publicada no boletim de serviços, ano V, nº 133 de 19 de dezembro de 2014, páginas 15 a 21, onde se lê: “no preâmbulo. O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso I do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.012194/2014-34, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 28 de novembro de 2014.”; leia-se: “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso I do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.000425/2014-67, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 28 de novembro de 2014”. Onde se lê “Art. 25”; leia-se: “Art. 24”. Desse modo, altera-se o preâmbulo e renumera-se a Resolução supracitada conforme documento abaixo:

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 10, INCISO I DO ESTATUTO DA UNILA, E DE ACORDO COM O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23422.000425/2014-67, E O DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para distribuição das atividades do magistério superior para docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto nesta resolução.

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Art. 2º São consideradas atividades de magistério superior aquelas relativas a:

I - ensino, pesquisa e extensão que objetivem a produção e a socialização do conhecimento;

II – formação que, voltada à qualificação do docente da UNILA, garanta o pleno desempenho das atividades previstas no inciso I deste Artigo;

III - administração universitária, que garantam as

condições operacionais para a realização das atividades da instituição, definidas nos incisos I e II, além de outras, previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO II DO REGIME DE TRABALHO

Art. 3º Conforme Lei 12.772/2012, Art. 20 a 22, o professor da carreira do magistério superior será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I – 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, salvo nos casos previstos pela lei; ou

II – tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a UNILA, mediante aprovação do Conselho Universitário, poderá adotar o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para áreas com características específicas.

Art. 4º Conforme §10º do Art. 2º da Lei 8.745/93, a contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas.

CAPÍTULO III DO ENSINO

Art. 5º Compreende-se por atividades de ensino:

I – aulas em cursos de graduação, de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-graduação *lato sensu*, ofertados pela UNILA.

II – aulas não remuneradas em cursos de graduação, de pós-graduação *strictu sensu* e de pós-graduação *lato sensu* em outras instituições, mediante a aprovação pelo Conselho do Instituto de lotação.

III - a preparação das atividades mencionadas nos incisos I e II, bem como, o atendimento, o acompanhamento e a avaliação das atividades discentes.

IV - a participação no planejamento, na organização, na execução e na avaliação referentes ao ensino oferecido pela UNILA.

V - a atuação como coordenador das atividades de estágio de curso ou como docente orientador de estágios obrigatórios e não obrigatórios em curso de graduação.

VI - a orientação ou coorientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, de dissertação de mestrado e de tese de doutorado.

VII - a orientação de tutoria, monitoria, Programa de Educação Tutorial - PET, iniciação à docência e outros programas acadêmicos regulamentados pela PROGRAD.

VIII - a participação em Núcleos Docentes Estruturantes ou comissões de elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso de graduação ou pós-graduação.

IX – A preparação de materiais didáticos de apoio à docência, livros, montagem de práticas de laboratório, preparação de práticas artísticas (montagens de peças

teatrais, performances, filmagens, recitais, entre outros), programas computacionais docentes.

X - publicação de texto didático com a aprovação de conselho editorial ou comissão constituída para esse fim.

Art. 6º Para o cômputo da carga horária de aula do docente serão utilizados os seguintes critérios:

I - a atividade de aula será expressa em horas-aula, entendendo-se por hora-aula a unidade de tempo dedicada ao exercício efetivo de aulas teóricas, práticas, de laboratório e de campo, conforme disposto na Portaria MEC nº 475/1987, art. 1º, inciso III.

II - a carga horária do docente compreenderá a somatória das horas-aula das atividades de graduação e pós-graduação na Unila.

III - a carga horária docente compreenderá a somatória das horas-aula das atividades realizadas durante o período letivo regular e durante o período letivo especial, interstício de dois períodos regulares.

IV - A contabilização para o docente da carga horária de Ensino relativa à atividade de aula deverá corresponder ao total de horas efetivamente prestado pelo docente na consecução da disciplina em questão, não ao total de horas de aula recebido por cada discente matriculado na mesma.

Parágrafo único: excetua-se do cômputo da carga horária de ensino as aulas proferidas em cursos de pós-graduação *lato sensu* remunerados.

Art. 7º O docente em qualquer regime de trabalho fica obrigado ao mínimo de oito horas semanais em aulas, de acordo com a Lei 9.394/1996, art. 57, e ao máximo de 12 horas semanais, ambos na média anual.

I - o docente substituto em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas ministrará, no máximo, a média anual de 16 (dezesseis) horas semanais de aula;

II - o docente substituto em regime de trabalho de 20 (vinte) horas ministrará, no máximo, a média anual de 10 (dez) horas semanais de aula.

Art. 8º A exigência expressa no art. 7º desta resolução será flexibilizada nas seguintes situações:

I - quando os docentes ocuparem cargos de reitor, vice-reitor e pró-reitor, os mesmos serão dispensados das atividades de ensino, sendo permitido à Unidade de lotação dos docentes ocupantes destes cargos a contratação de docente substituto, conforme Art. 2º, § 1º, inciso III da Lei 8.745 de nove de dezembro de 1993, incluído pela Lei 12.425/2011.

II - Considerando o Art. 3º do Decreto 2.668/1998, Diretores de Instituto (CD3) e Coordenadores de Centros Interdisciplinares e demais cargos de direção (CD4) deverão ministrar, no mínimo, 4 horas semanais de aula.

III - quando não houver disciplinas a serem destinadas ao docente em determinado período letivo, desde que atendida a média anual como descrito no caput do Art. 7º.

IV - quando excepcionalmente, o quadro docente em efetivo exercício na Universidade não atender os limites mínimos necessários para suprir a carga horária de aulas prevista regularmente, mediante aprovação do CONSUNI,

pelo tempo de um semestre, renovável por mais um consecutivo.

V - Quando o docente estiver no período de afastamento previsto no capítulo II, seção II a IV da Resolução CONSUN 008/2014, ou licenças-maternidade ou licenças médicas, o cumprimento da carga horária será exigido apenas no período de efetivo exercício.

VI - quando o docente, por seu interesse, justificar a não execução de atividades de pesquisa e/ou extensão, a carga horária máxima em aula será de 16 horas semanais.

Art. 9º O docente que ministra aulas em programas de pós-graduação *strictu sensu* da UNILA, deverá cumprir, no mínimo, quatro horas semanais em aulas na graduação.

Parágrafo único: A ministração de aulas e a orientação de dissertações e teses em programas de pós-graduação em outras instituições será considerada no cômputo da carga horária da atividade de ensino na UNILA, nos casos de interesse da instituição, com base na legislação vigente e aprovados pelo CONSUNI.

Art. 10 Caberá ao conselho do Instituto de lotação do docente aprovar a distribuição das atividades de ensino, em diálogo com as coordenações de cursos de graduação e pós-graduação e centros interdisciplinares aos quais o docente estiver vinculado.

Art. 11 A distribuição da carga horária das demais atividades de ensino segue os parâmetros estabelecidos no anexo I desta Resolução.

Art. 12 Na distribuição de carga horária docente para atividades de aula em cursos de graduação deve ser dada prioridade aos componentes curriculares obrigatórios nos distintos cursos da Universidade, inclusive quando sua oferta for externa à área e ao(s) centro(s) interdisciplinar(es) aos quais o docente está vinculado ou ao Instituto no qual o mesmo está lotado.

CAPÍTULO IV DA PESQUISA

Art. 13 Compreende-se por atividades de pesquisa:

I - Coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa registrados na instituição e também registrados e reconhecidos oficialmente em redes de pesquisa, instituições do ensino superior, associações científicas, instituições de pesquisa, bem como organizações governamentais e internacionais, desde que os projetos tenham caráter científico e acadêmico;

II - Coordenação e/ou participação em grupos de Pesquisa registrados no diretório do CNPq e autenticados pela instituição ou por outras instituições de ensino superior e de grupos de pesquisa registrados e reconhecidos por associações e conselhos científicos;

III - supervisão de estágio de pós-doutorado na UNILA;

IV - elaboração de relatório de pesquisa, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado;

V - publicação de livro ou capítulo de livro científico, didático, cultural ou técnico;

VI - edição, organização e/ou tradução de livro científico,

didático, cultural ou técnico;

VII - publicação de artigo técnico e/ou científico em periódico regional, nacional e/ou internacional indexados pelo sistema Qualis/Capes;

VIII - publicação de artigo técnico e/ou científico em anais de evento local, regional, nacional e/ou internacional;

IX - publicação de artigo de divulgação em revistas, jornais impressos ou em meios eletrônicos, reconhecidamente dedicados à área de conhecimento a qual se refere o artigo;

X - tradução de artigo científico, didático, cultural, artístico ou técnico;

XI - apresentação de trabalho com ou sem resumo publicado em eventos científicos ou artístico-culturais locais, regionais, nacionais e/ou internacionais;

XII - editoria de revistas e periódicos científicos e cultural com conselho editorial e revisão por pares e culturais locais;

XII - participação em conselho editorial de periódico ou editora local, regional, nacional e/ou internacional;

XIV - publicação de cartas geográficas, mapa ou similar, em livros, revistas ou meios digitais;

XV - desenvolvimento de aplicativos computacionais, registrados ou publicados em livros, revistas ou meios digitais;

XVI - registro de patente;

XVII - orientação de projeto de iniciação científica;

XVIII - revisão ou parecer *ad hoc* de artigos científicos de periódicos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais;

XIX - elaboração e apresentação de projetos de pesquisa à UNILA e outras instituições de financiamento da ciência;

XX - elaboração e apresentação de relatórios parciais e finais de projetos de pesquisa aprovados;

XXI - elaboração e apresentação de seminários e palestras científicas.

XXII - revisão ou parecer *ad hoc* de projetos científicos para órgãos de fomento a pesquisa.

XXIII - Participação em diretoria de Sociedade Científica;

XXIV - Apresentação de palestras ou conferências e participação de mesas redondas

Art. 14 A forma de proposição e os critérios de apreciação de atividades de pesquisa, assim como as regras para aprovação, acompanhamento, avaliação e execução, terão definição em normas específicas aprovadas pela Comissão Superior de Pesquisa.

Art. 15 A distribuição da carga horária das atividades de pesquisa segue os parâmetros estabelecidos no anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO V DA EXTENSÃO

Art. 16 Compreende-se por atividades de extensão:

I – Coordenação de programas de extensão de caráter

orgânico-institucional ou colaboração em programas coordenados por outro servidor.

II – Coordenação de projetos de extensão da Universidade (vigentes a partir da homologação dos resultados dos editais pertinentes e com duração determinada pelos mesmos), ou colaboração em projetos de extensão da Universidade coordenados por outro servidor.

III – Coordenação de cursos de extensão eventuais, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância (vigentes a partir da homologação dos resultados dos editais pertinentes e com duração determinada pelos mesmos), ou colaboração na coordenação de curso de extensão eventual.

Parágrafo único: A coordenação de cursos de extensão não deve ser confundida com a ministração de aulas nos mesmos.

IV – Coordenação ou reconhecida colaboração na organização de ações de extensão registradas na Universidade (ligadas ou não a programas, projetos e cursos) de cunho cultural, artístico, científico, educacional, social, político, desportivo ou tecnológico, desenvolvidas sob a forma de evento, exposição, feira, mostra, espetáculo, festival, recital, exibição, concerto, audição, assembleia, reunião, encontro, conselho, circuito, colóquio, conferência, palestra, congresso, simpósio, oficina, fórum, jornada, vivência, debate, escola de férias, minicurso, treinamento, mesa redonda, torneio, campeonato, semana de estudos, dentre outros.

V – Edição, organização e/ou tradução de livro científico, didático, cultural ou técnico relacionado à temática da Extensão ou como resultado de ação de extensão vinculada à universidade.

VI – Apresentação de trabalho em congressos, encontros ou colóquios referentes à extensão - internacionais, nacionais ou regionais – sobre a temática da Extensão ou como resultado de ação de extensão vinculada à universidade.

VII – Participação em congressos, encontros ou colóquios referentes à extensão – internacionais, nacionais ou regionais – como resultado de ação de extensão vinculada à universidade.

VIII – Publicação de livros, capítulos de livro, cartilhas, revistas, produção de material didático páginas criadas na Internet, vídeos, filmes, programas de computador, ou artigos em veículos de divulgação artística, científica, literária, tecnológica e cultural, gerados como resultado de ação de extensão vinculada à universidade ou no processo de realização desta;

IX – A prestação de serviços gratuitos à sociedade, tais como assessorias, consultorias, perícias, apresentações artístico-culturais, palestras, conferências, participação em conselhos estaduais e/ou municipais como representante da UNILA;

X – Editoração de revista de Extensão reconhecida em âmbito internacional, nacional ou local;

XI – Participação em conselho editorial de periódico sobre a Extensão internacional, nacional ou local;

XII – Revisão ou parecer ad hoc de artigos para periódicos de Extensão ou órgãos e concursos de fomento às ações de extensão;

XXIII - Orientação de discentes em projeto de extensão.

Art. 17 A forma de proposição e os critérios de apreciação de atividades de extensão, assim como as regras para aprovação, acompanhamento, avaliação e execução, terão definição em normas específicas estabelecidas pela Comissão Superior de Extensão.

Art. 18 A distribuição da carga horária das atividades de extensão segue os parâmetros estabelecidos no Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO VI DA FORMAÇÃO

Art. 19 Compreende-se por atividades de formação:

I - a participação do docente, na qualidade de aluno regularmente matriculado, em programa de mestrado ou doutorado.

II - a participação do docente, na qualidade de pesquisador, em programas de pós-doutorado.

III - a participação do docente em outras atividades que objetivem o seu aperfeiçoamento e a sua qualificação.

Art. 20 Com o objetivo de promover a qualificação docente, as Comissões Superiores de Ensino e Pesquisa definirão a forma de proposição e os critérios de apreciação de atividades de formação, bem como as regras para aprovação, acompanhamento, avaliação e execução das mesmas.

Parágrafo único: a concessão de afastamento fica condicionada ao cumprimento da Lei vigente, às políticas institucionais de qualificação docente e às prioridades institucionais definidas pelo Conselho Universitário e suas respectivas Comissões.

CAPÍTULO VII DA DIREÇÃO, ASSESSORIA, CHEFIA, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Art. 21 Compreende-se por atividades de direção, assessoria, chefia, coordenação e assistência as relacionadas com:

I - a direção, a coordenação, a chefia e o assessoramento, integrantes do quadro oficial da estrutura administrativa ou acadêmica da UNILA.

II - participação em conselhos, comissões e comitês de diferentes naturezas.;

III - participação em comissão ou função de interesse institucional sob designação de qualquer instância administrativa da universidade.

IV - o desempenho de outras funções previstas na legislação.

CAPÍTULO VIII DO REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES

Art. 22 A atribuição de carga horária ao docente em conformidade aos limites previstos ao art. 7º, deverá:

I – ser realizada pelo Colegiado de Curso ratificada ou ajustada pela coordenação colegiada do Centro Interdisciplinar.

II – ser realizada pela coordenação colegiada do Ciclo Comum para os docentes não vinculados a cursos, e ratificada ou ajustada pela direção colegiada do Instituto.

III – Ser realizada pelo Ciclo Comum para os docentes de línguas, metodologia e fundamentos da América Latina, ratificada ou ajustada pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único: No caso das disciplinas ofertadas por um docente de um curso em outro, a distribuição de carga deverá ter a anuência da coordenação colegiada do Centro Interdisciplinar de origem do docente.

Art. 23 Ao docente cabe elaborar sua proposta de distribuição semanal contendo as demais atividades e registrá-la eletronicamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Unila, doravante nominada Plano Individual de Trabalho Docente.

§ 1º Os Planos Individuais de Trabalho Docente devem ser orientados pelos objetivos institucionais, conforme os projetos pedagógicos dos cursos e planos de desenvolvimento das unidades acadêmicas.

§ 2º O Plano Individual de Trabalho Docente deve ser submetido para apreciação do Centro Interdisciplinar, semestralmente e dentro do prazo solicitado.

§ 3º Os Centros Interdisciplinares deverão encaminhar os Planos Individuais de Trabalho Docente ao conselho do Instituto na qual o docente está lotado para aprovação até 60 (sessenta) dias antes do início do semestre de exercício.

§ 4º Os Planos Individuais de Trabalho Docente devem estar acessíveis à comunidade, servindo de referência para acompanhamento e avaliação do docente.

§ 5º O Plano Individual de Trabalho Docente não poderá ser submetido nem registrado com carga horária superior a jornada semanal de trabalho do docente.

Art. 24 Caberá ao Colegiado do Centro Interdisciplinar fazer o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos docentes.

Art. 25 Casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Centro Interdisciplinar e homologados pelo Instituto.

Art. 26 Durante o período de planejamento e durante o semestre de exercício o docente poderá solicitar mudanças e ajustes em seu Plano Individual de Trabalho.

Parágrafo único. O Plano Individual de Trabalho modificado deverá ser ressubmetido ao Centro Interdisciplinar para aprovação.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 Os docentes submetidos aos regimes de 40 horas e Dedicção Exclusiva, com exceção dos docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo único. O docente que não tiver projeto de pesquisa e/ou extensão reconhecidos na PRPPG e/ou PROEX no semestre sob planejamento deverá justificar e destinar a carga horária semanal para aula, atividade de aula, preparação de aula e avaliação de desempenho

discente, observando o inciso VI do artigo 8º.

Art. 28 Na ausência do conselho do Instituto o Plano Individual de Trabalho Docente será aprovada pelo Centro Interdisciplinar em que o docente estiver vinculado e homologado pela Direção Colegiada do Instituto no qual o docente está lotado.

Art. 29 O formulário do Plano Individual de Trabalho do Docente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Unila e todos os módulos codependentes deverão ser adequados conforme esta Resolução e em pleno funcionamento em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta resolução.

Art. 30 O Plano Individual de Trabalho Docente poderá ser preenchido e entregue ao Departamento Administrativo do Instituto de lotação do docente em versão física impressa no caso de inoperância e/ou inadequação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 31 Os casos omissos serão julgados pelo CONSUN.

Art. 32 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENSINO: graduação e pós-graduação	Atividade de aula	1 (uma) hora semanal por cada hora-aula semanal ministrada
	Orientação de estágio curricular supervisionado	Conforme Art. 35 da Res. 003/2013 Unila ou alterações posteriores
	Preparação de aula, atendimento do aluno e avaliação de desempenho discente	1,5 (uma vez e meia) a carga horária de aula – Acrescentar 1 hora semanal para cada hora de aula semanal em casos de primeira oferta da disciplina pelo professor
	Orientação de monitoria, tutoria, PET, iniciação a docência e outros programas acadêmicos regulamentados	Até 1 (uma) hora semanal por orientando até o máximo de seis horas
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação - TCC	2 (duas) horas para cada orientando, até um máximo de oito horas. Caso o trabalho possua docente coorientador, a carga horária semanal será dividida entre os orientadores.
	Orientação de monografia de curso de especialização, pós-graduação <i>lato sensu</i>	Até 1 (uma) hora semanal por orientando até um máximo de quatro horas
	Orientação de dissertação de mestrado	Até 4 (quatro) horas semanais por orientando até um máximo de oito horas
	Orientação de tese de doutorado	Até 4 (quatro) horas semanais por orientando até um máximo de doze horas
	Coordenação das atividades de	Até 1 (uma) hora para cada 5 estágios supervisionados

		curriculares obrigatórios
	estágio de curso	Até 1 (uma) hora para cada 10 estágios supervisionados extracurriculares, não obrigatórios
		Até 2 (duas) horas semanais, nos semestres em que não há estágios supervisionados
	Participação em comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (graduação e pós-graduação)	6 (seis) horas semanais até uma comissão
	Coordenação de Atividades Acadêmicas Complementares (desde que previsto no PPC e aprovado no colegiado do curso)	Até 2 (duas) horas semanais
PESQUISA	Coordenador ou líder em projetos reconhecidos e financiados por agências de fomento nacionais e internacionais, por organizações não governamentais, organismos multilaterais e convênios nacionais e internacionais	Até 14 (catorze) horas semanais por projeto, até um total de 24 horas
	Coordenador ou líder em projetos reconhecidos e financiados por agências de fomento regionais e locais por organizações não governamentais, organismos multilaterais e convênios regionais e locais	Até 10 (dez) horas semanais por projeto até um total de 16 horas
	Participação em projetos reconhecidos e financiados por agências de fomento regionais, nacionais e internacionais, por organizações não governamentais, organismos multilaterais e convênios nacionais e internacionais	Até 8 (oito) horas semanais por projeto, até um total de 14 horas
	Participação em projetos desenvolvidos em outras instituições	Até 3 (três) horas semanais até um máximo de seis horas
	Orientação de iniciação científica	Até 2 (duas) horas semanais por orientado até um máximo de quatro horas
	Coordenação de projetos de pesquisas aprovados na UNILA	Até 8 (oito) horas semanais por projeto até um máximo de 16 horas
	Participação em projetos de pesquisas aprovados na UNILA	Até 3 (três) horas semanais por projeto, para um máximo de cinco horas
	Coordenação/liderança de Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório do CNPQ e autenticado na UNILA ou registrado em associações científicas	Até 2 (duas) horas semanais por grupo, limitada a liderança de um grupo
Participação/colaboração com Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório do CNPQ	Até 1 (uma) hora para participação em grupos autenticados na Unila até dois grupos.	
Orientação de voluntários integrados a projetos de pesquisa aprovados na UNILA	Até 1 (uma) hora semanal por orientado até quatro voluntários	
Supervisão de estágio de pós-doutorado na UNILA	Até 2 (duas) horas semanais por estagiário para um máximo de 4 (quatro) horas	
Participação em conselhos editoriais de revistas científicas	Até 2 (duas) horas semanais até dois conselhos	

	Palestras a ser ministradas e comunicações orais e apresentações de artigos em congressos científicos.	Até 1 (uma) hora semanal por quatro atividades até oito atividades
	Orientação de alunos em estágios não remunerados em laboratório ou em trabalho de campo	Até 0,5 (meia) hora semanal por aluno, até um máximo de duas horas
	Participação em diretoria de Sociedade Científica	Até 1 (uma) hora semanal
	Editoria de periódico semestral com corpo editorial externo e revisão por pares	Até 8 horas semanais até um periódico
	Organização ou editoria de manual, anais ou coletânea eventual para publicação em editora com conselho editorial	Até 8 horas semanais até uma publicação
	Tradução de obra por interesse da instituição	2 horas por página traduzida até 8 (oito) horas
EXTENSÃO	Coordenador ou líder em programas e/ou projetos reconhecidos e financiados por agências de fomento nacionais e internacionais, por organizações não governamentais, organismos multilaterais e convênios nacionais e internacionais	Até 14 (quatorze) horas semanais por projeto até um total de 24 horas
	Coordenador ou líder em programas e/ou projetos reconhecidos e financiados por agências de fomento regionais e locais por organizações não governamentais, organismos multilaterais e convênios regionais e locais	10 (dez) horas semanais até um total de 16 horas
	Coordenação de programas de extensão de caráter orgânico-institucional	Até 8 (oito) horas semanais até dois programas
	Colaboração em programa de extensão de caráter orgânico-institucional	Até 2 (duas) horas semanais até dois programas
	Coordenação de projetos e/ou cursos de extensão da Universidade	Até 8 (oito) horas semanais até dois projetos
	Colaboração em projetos de extensão coordenados por outro servidor	Até 3 (três) horas semanais para um máximo de cinco horas
	Coordenação de cursos de extensão eventual	Até 1 (uma) hora semanal até um máximo de duas horas
	Colaboração em cursos de extensão eventual	Até 0,25 (um quarto de) hora semanal até um máximo de uma hora
	Coordenação da promoção de ações de extensão registradas na Universidade (ligadas ou não a programas, projetos e cursos)	Até 4 (quatro) horas semanais até duas ações
	Colaboração reconhecida na organização de ações de extensão registradas na Universidade (ligadas ou não a programas, projetos e cursos)	Até 1 (uma) hora semanal até duas ações
	Prestação de serviços gratuitos à sociedade, tais como assessorias, consultorias e perícias.	Até 8 (oito) horas semanais até um projeto
	Supervisão de estudantes que prestam serviços gratuitos à	Até 1 (uma) hora semanal até

	sociedade	dois projetos
	Direção da organização de eventos científicos ou artístico-culturais de diferente índole e nível	Até 6 (seis) horas semanais por evento
	Participação na organização de eventos científicos ou artístico-culturais de diferente índole e nível	Até 4 (quatro) horas semanais por evento
	Orientação de extensão	Até 2 (duas) horas semanais até um máximo de quatro horas
	Participação como representante da UNILA em esferas de participação social institucionalizadas	Até 1 (uma) hora por representação, para um máximo de 2 (duas) horas
	Participação em projetos reconhecidos e financiados por agências de fomento regionais, nacionais e internacionais, por organizações não governamentais, organismos multilaterais e convênios nacionais e internacionais	Até 8 (oito) horas semanais por projeto até um total de 14 horas
	Participação em projetos desenvolvidos em outras instituições	Até 3 (três) horas semanais até um máximo de seis horas
	Orientação de voluntários integrados a projetos de extensão aprovados na UNILA	Até 1 (uma) hora semanal por orientado até quatro voluntários
	Orientação de voluntários integrados a ações de extensão aprovadas na UNILA	Até 1 (uma) hora semanal por orientado até quatro voluntários
ADMINISTRAÇÃO	Direção de Instituto	até 30 (trinta) horas semanais
	Vice-Direção de Instituto	até 15 (quinze) horas semanais
	Presidência de Comissão ou Conselho Comitês e Núcleo Docente Estruturante regulamentado institucionalmente	até 4 (quatro) horas semanais exceto membro nato. Acrescentar 2 (duas) horas semanais de atividade semanal no primeiro mandato após a sua criação.
	Participação como titular em Comissão, Conselho, Colegiado, Comitês e Núcleo Docente Estruturante regulamentado institucionalmente	até 2 (duas) horas semanais exceto membro nato. Acrescentar 2 (duas) horas semanais de atividade no primeiro mandato após a sua criação
	Participação como suplente em Comissão ou Conselho regulamentado institucionalmente	até 1 (uma) hora semanal
	Coordenação de Centro Interdisciplinar e outros cargos de coordenação com CD4	até 20 (vinte) horas semanais
	Vice-Coordenação de Centro Interdisciplinar	até 10 (dez) horas semanais
	Coordenação de curso de graduação	Até 25 (vinte) horas semanais
	Coordenação de curso de pós-graduação	Até 20 (vinte) horas semanais
	Vice-coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	até 10 (dez) horas semanais

	Chefia de Departamento Administrativo	até 20 (vinte) horas semanais
	Assessoria nas especificações técnicas para aquisição de materiais de consumo e equipamentos	até 1 (uma) hora semanal por processo até dois processos
	Acompanhamento de processo licitatório como parecerista técnico	até 2 (duas) horas semanais por processo até dois processos
	Gestor ou fiscal de convênio de cooperação acadêmica	até 1 (uma) hora semanal por plano de trabalho para um máximo de duas horas
	Função delegada pela Administração Superior ou por Unidade Acadêmica	Até 1 (uma) hora por semana por função assumida, até o máximo de duas horas por semana
REPRESENTAÇÃO DOCENTE	Participação como Presidente ou Vice-Presidente da Seção Sindical/Associação de Professores da UNILA (nível local) ou do Sindicato Nacional dos Docentes (nível nacional)	Até 20 horas semanais
	Participação como Membro da Diretoria da Seção Sindical/Associação de Professores da UNILA (nível local) ou do Sindicato Nacional dos Docentes (nível nacional)	Até 10 horas semanais
PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	Coordenação de produção técnica artístico-cultural	Até 14 (quatorze) horas semanais por projeto, até um total de 24 (vinte e duas) horas
	Colaborador em produção técnica artístico-cultural	Até 8 (oito) horas semanais, até um total de 14 (quatorze) horas
	Preparação de atividades e apresentações artístico-culturais	Até 1 (uma) hora semanal por quatro atividades até oito atividades
	Participação em diretoria de Sociedade ou Grupo Artístico-Cultural	Até 1 (uma) hora semanal

NIELSEN DE PAULA PIRES
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM
EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 353/2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2016, Seção 2, p. 25, onde se lê: "Art.1º Designar a servidora ANDRESSA ROSPIRSK...", leia-se: "Art.1º Nomear a servidora ANDRESSA ROSPIRSK..."

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 364, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003101/2016-42, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PETER LOWENBERG NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1783156, do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, código CD-3, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 471/2013, publicada no Diário

Oficial da União de 26 de julho de 2013, Seção 2, p. 26, a partir de 07 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0365, de 18 de MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003735/2016-03, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, da função de Chefe do Serviço de Gestão de Recursos, código FG-4, designado por meio da Portaria UNILA nº 179/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2015, seção 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0366, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003148/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de março de 2016, o servidor LEANDRO JOSÉ SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, código FG-1, designado por meio da Portaria UNILA nº 612/2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2013, seção 2, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0367, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003148/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08 de março de 2016, o servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA nº 1120/2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2015, seção 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0368, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003416/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária Executiva, SIAPE 2150223, para exercer a função de chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, Código FG-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0369, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003148/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LEANDRO JOSÉ SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 370, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU em 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 252, de 13 de maio de 2014, publicado no DOU em 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ADMINISTRADOR, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.003808/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO JOSE SERAMIM na vaga de código nº 899960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0371, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003189/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a servidora GLAUCIA MARIA DALFRÉ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2957546, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC, designada por meio da Portaria UNILA nº 334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, Seção 2, p. 31, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 372, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003189/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a servidora MARA RUBIA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999638, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, designada por meio da Portaria PROGEPE nº 263/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 02 de outubro de 2015, p. 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0373, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003189/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117969, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 374, DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003189/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AREF KALILO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086727, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0375, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000893/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, SIAPE 1093768, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 376, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000918/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0377, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000578/2016-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOSÉ ANTONIO KAZIENKO SALLET, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2139771, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0378, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000572/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social, SIAPE 2143389, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0379, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000569/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0380, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001242/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga, SIAPE 2146996, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0381, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001146/2016-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JÉSSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0382, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000409/2016-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração, SIAPE 2150086, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0383, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000614/2016-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JONAS CARVALHO TEIXEIRA, Administrador, SIAPE 1102183, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0384, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.0003908/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – CIS-PCCTAE, a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Assistente em Administração, SIAPE 1823979, membro titular, nomeada por meio da Portaria UNILA Nº 1114 de 23 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 24 de outubro de 2014, p. 3.

Art. 2º Designar a primeira suplente, a servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, SIAPE 1093768, como membro titular da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, a partir do dia 21 de março de 2016.

Art. 3º A nova membro titular continuará o mandato original de que trata o Art. 5º da Portaria UNILA Nº 1114/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0385, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000035/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PEDRO HENRIQUE DELFINO, Assistente em Administração, SIAPE 1599266, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0386, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000445/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AGEU TAVELLA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0387, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta

no processo 23422.000447/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0388, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000429/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração, SIAPE 2138667, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0389, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000303/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATHAN CUNHA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148536, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0390, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000385/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSEANE CLEIDE DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2150603, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0391, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta

no processo 23422.000306/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 09 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0392, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000243/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARINALVA DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2146563, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0393, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000238/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO JOSÉ CORREIA, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2145617, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0394, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000202/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0395, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta

no processo 23422.000158/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0396, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000109/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 2151420, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0397, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013642/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0398, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013618/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0399, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta

no processo 23422.012823/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração, SIAPE 2139053, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0400, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.011922/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DIONE LOCKS, Assistente em Administração, SIAPE 2129167, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0401, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.011650/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAES, Assistente em Administração, SIAPE 1864256, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000036/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora REGINA PAULA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140664, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0403, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001033/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CAMILA GOMES DA SILVA, Bibliotecária – Documentalista, SIAPE 2145706, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0404, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000353/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MAGNA ROSANE GONÇALVES DE GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139717, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0405, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU em 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 43, de 9 de março de 2016, publicado no DOU em 10/03/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.003387/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIO FLÓREZ LOPEZ na vaga de código nº 931302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0406, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.003940/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Especialização *lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0407, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.003940/2016-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139247, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Especialização *lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0408, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000888/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 30 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0409, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.013637/2015-95, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 69/2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Janeiro de 2016, Seção 2, p. 19, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 03 a 11 de fevereiro de 2016, para Roma, Itália.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0410, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.001892/2016-76, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123, no período de 07 a 14 de Agosto de 2016, para apresentação de trabalho no

evento "XIV World Congress of Rural Sociology Sustainable and Just Rural Transitions: Connections and Complexities", para Toronto, Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0411, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000842/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LIGIA DA FRÉ WINKERT, Secretário Executivo, SIAPE 2150223, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0412, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000683/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOSÉ VICENTE TEZZA JÚNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150053, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0413, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000659/2016-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0414, DE 22 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000663/2016-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional

ao servidor GIULIANO MARCHIORI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141425, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0415, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000656/2016-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WENDER SILVEIRA FREITAS, Antropólogo, SIAPE 2142444, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0416, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000111/2016-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 2151420, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0417, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000609/2016-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0418, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000671/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à

servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0419, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001259/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145853, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0420, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001243/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0421, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001228/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0422, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000796/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GUILHERME ADAM SCHUCK, Assistente em Administração, SIAPE 2141376, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 24 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0423, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000764/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JAIR JEREMIAS, Mestre em Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2141116, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0424, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.011934/2015-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, SIAPE 2141886, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0425, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012828/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração, SIAPE 2139053, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0426, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000930/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JEAN CARLO SEUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0427, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000923/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0428, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001185/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em Administração, SIAPE 2146731, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0429, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001163/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141421, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0430, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001160/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144753, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0431, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001124/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2148524, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0432, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001094/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIANNY MARIANO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2146483, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0433, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001055/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0434, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000994/2016-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141291, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0435, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000935/2016-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LUCIA GIACOMONI, Bibliotecária – Documentalista, SIAPE 1132458, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0436, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.000932/2016-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0437, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001062/2016-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA UNILA Nº 0438, DE 23 DE MARÇO DE 2016
A Reitora *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designada pela Portaria UNILA nº 363/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 140 e § 7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 27 de março de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito

sumário, reconduzida por meio da Portaria UNILA Nº 217/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 26 de fevereiro de 2016, p. 4 e 5, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante no Memorando-CPAD Nº 07/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa SECOM nº 001/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 18 de março de 2016, p. 6, onde se lê: "...15 DE MARÇO DE 2016.", leia-se: "...18 DE MARÇO DE 2016"

RETIFICAÇÃO

No art. 2º, do Edital-CPA/UNILA Nº 002/2016, de 17 de março de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 197, de 18 de março de 2016, ONDE SE LÊ: Art. 13. A apuração e divulgação dos resultados ocorrerá até às 12:00 horas do dia 18 de março de 2016; LEIA-SE: Art. 13. A apuração e divulgação dos resultados ocorrerá até às 12:00 horas do dia 12 de abril de 2016.

Antonio Warner Lucas Alves
Coordenador CPA/UNILA

PORTARIA PROGEPE Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003696/2016-36,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, lotado na Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 07 de março a 16 de julho de 2016, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 116 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA

INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.002089/2016-59,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências, a servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, pelo período de 24 meses, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 117, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.003824/2016-41,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, lotado na Divisão de Administração e Finanças.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 17 de março a 28 de julho de 2016, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 118 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000897/2016-81,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de

15% (quinze por cento), a partir de 20 de janeiro de 2016, à servidora SANDRA MEDINA, Assistente em administração, SIAPE 2139794, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Ambiental em Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 119 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002028/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 15 de fevereiro de 2016, à servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em administração, SIAPE 2129208, correspondente ao Curso de Graduação em Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 120, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLINE RIBEIRO MELO, Assistente em Administração, 2193441, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código FG-2, no período de 28 de março a 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 121, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, 2146661, como substituto da titular da função de chefe da Seção de

Administração dos Espaços, código FG-3, no período de 15 de março a 08 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 122, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.003985/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da BIUNILA:

I- Servidora MARINALVA DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2146563, do Serviço de Atendimento ao usuário da BIUNILA para a Biblioteca Latino-Americana.

II- Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, do Serviço de Atendimento ao usuário da BIUNILA para a Biblioteca Latino-Americana.

III- Servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145687, do Serviço de Atendimento ao usuário da BIUNILA para a Biblioteca Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 123 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Clariene Aparecida Modena de Freitas, Administradora, SIAPE 2154171, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Licitações, código FG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 403/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 125, que designou a servidora Eliane Regina Sackser, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Licitações, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 124, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da

Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, 2140452, como substituto do titular do Cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, código CD-2, no período de 16 de maio a 25 de maio e no período de 30 de maio a 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 125, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, 2141166, como substituto do titular do Cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, código CD-2, no período de 25 de abril a 06 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 126 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013 e o que consta na Portaria UNILA nº 165/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 139, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, as servidoras ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887 e CLAUDIA ALBERTINA KERBER, Secretária Executiva, SIAPE 1908622, titular e substituta, respectivamente, como responsáveis pela formatação e envio de atos administrativos para publicação no Boletim de Serviço.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 125/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 145 de 27 de março de 2015, que designou as servidoras KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE 2140018 e CLAUDIA ALBERTINA KERBER, Secretária Executiva, SIAPE 1908622, titular e substituta, respectivamente, como responsáveis pela formatação e envio de atos administrativos para publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 127 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002566/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 24 de fevereiro de 2016, à servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em administração, SIAPE 1908219, correspondente ao Curso de MBA Profissional em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 128 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002046/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 16 de fevereiro de 2016, ao servidor FELIPE ROT, Assistente em administração, SIAPE 2138833, correspondente ao Curso de MBA em Gestão Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 129 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001745/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12 de fevereiro de 2016, à servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em administração, SIAPE 2141982, correspondente ao Curso de Graduação em Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 130 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE nº 223/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.002351/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em sociedade, Cultura e Fronteiras, a servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, pelo período de 24 meses, a partir de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROAGI Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 03/2016, firmado com a empresa CCIA IMÓVEIS LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de serviços de alojamento para os estudantes da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Cláudia Janice Hilgert, Assistente em Administração, SIAPE nº 1826882, lotada no Departamento de Gestão das Moradias, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, SIAPE nº 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber,

os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Luan Mattheus Rouver Fagundes da Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº 2141753, lotado no Departamento de Gestão das Moradias; e Flavia Caroline Correia Valvassori, Assistente em Administração, SIAPE nº 2145388, lotada no Departamento de Gestão das Moradias, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Zuelzer Vieira Junior, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146236, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2016.
O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015 RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Material de acordo com a Portaria PROAGI nº 65 de 11 de novembro de 2013, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em

Administração, Siape 2146731;

II. DIONE LOCKS, Assistente em Administração, Siape 2129167; e

III. ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, Siape 1960705.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 92/2015, publicada no Boletim de Serviços nº 178 de 13 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2016. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 04/2016, firmado com a empresa DSOARES EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia especializada em geotecnia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Robinson Alexander Sturmer, Contador, Siape 1956620, lotado na Secretaria de Implantação do Campus, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, Siape nº 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Cleofas Berwanger, Engenheiro Civil, Siape 1823954, lotado na Coordenadoria de Obras; e João Batista Durgante Colpo, Engenheiro Civil, Siape 2147226, Lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas

pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Marco Aurélio Alves da Silva, Assistente em Administração, Siape 1355075, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação a ser promovida mediante o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC), com fulcro no Art. 34, caput da Lei 12.462/2011, e Art. 7º do Decreto nº 7.581/2011, para contratação de empresa para execução de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL – EVTEA da obra do campus universitário da UNILA, de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer.

Parágrafo único. A Equipe da Comissão permanente de Licitação será composta por:

I. Eliane Regina Sackser, Assistente em Administração, Siape 2086027 (Presidente);

II. Karla Ghellere, Assistente em Administração, Siape 2128503 (Membro Efetivo);

III. Jonas Carvalho Teixeira, Administrador, Siape 1102183 (Membro Efetivo);

IV. Gean Vitor Gonçalves Pinto, Engenheiro Eletricista,

Siape 2139592 (Membro Efetivo);
 V. Clariene Aparecida Modena de Freitas, Administradora, Siape 2154171 (Membro Suplente);
 VI. André Sekunda Gallina, Contador, Siape 1959843 (Membro Suplente);
 VII. Guilherme Eduardo de Souza, Contador, Siape 2148113 (Membro Suplente);
 Art. 2º Nos casos de impedimento, ausências legais ou eventuais, a presidência da comissão será exercida por um de seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º, parágrafo único.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 29, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
 O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. JOASIO DE AQUINO, Matrícula SIAPE 2145320, RG 8054843-5 SESP/PR, nº registro 03108227226;

II. JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Matrícula SIAPE 2195263, RG 4259644 DGPC/GO, nº registro 02240537759;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 30, DE 24 DE MARÇO DE 2016.
 O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Gabinete da Reitoria da UNILA, o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2164551, CPF Nº 06174842959.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 003/2016

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 633 de 09 de setembro de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 1º, inciso VI,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Lucas Danelli

Matrícula SIAPE: 1939198

Processo de Concessão: 23422.004129/2016-05

Valor total do suprimento: R\$ 4.000,00

Período de aplicação: 28/03/2016 a 28/05/2016

Prazo para prestação de contas: 17/06/2016

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Foz do Iguaçu, 23 de março de 2016.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA PROPLAN Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 646/2015 de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

UNIDADE	AGENTE DE PLANEJAMENTO	CARGO	SIAPE
ILACVN	Cristiane Marcoa Durante	Administradora	2825727
IMEA	Fernanda Pereira	Técnica em Assuntos Educacionais	2828801
PROGRAD	Wagner Miyamura	Administrador	2144202
PRPPG	Liciane Roling	Assistente em Administração	2142855
ILAAACH	Emerson Wagner das Chagas	Administrador	2144958

UNIDADE	APOIO	CARGO	SIAPE
GR	ELISIANE FIORENTIN DOTTO	Assistente em Administração	2187286
PRAE	Luã Mattheus R. F. da Silva	Assistente em Administração	2141753
PROGRAD	Geraldino Alves Bartozek	Assistente em Administração	1916526
PRPPG	Giane de Godoy F. Fidelis	Assistente em Administração	2162843
ILAAACH	Marcelo Darlan de Oliveira	Assistente em Administração	2139790
SECC	Carlos Eduardo Lustre	Engenheiro Mecânico	2143312

Art. 2º – O AP será responsável pelas seguintes atribuições em suas respectivas áreas de trabalho:

I. Elaboração, acompanhamento e detalhamento do plano de Ação (PA);

II. Acompanhamento dos indicadores e metas definidos no Planejamento Estratégico Institucional;

III. Articulação interna dos projetos da área;

IV. Elaboração, execução e acompanhamento orçamentário e financeiro do exercício;

V. Acompanhamento dos prazos para instrução de

processos e remanejamento de verbas;

VI. Levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação em suas áreas e repasse à PROPLAN.

Art. 3º - O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA PROPLAN Nº 003, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 646/2015 de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções de Agente de Planejamento e Apoio:

UNIDADE	AGENTE DE PLANEJAMENTO	CARGO	SIAPE
ILACVN	LEANDRO JOSÉ SCHERER	Administrador	1939658
IMEA	ERICH GUSTAV SCHLEDER	Assistente em Administração	358672
UNIDADE	APOIO	CARGO	SIAPE
REITORIA	Taciano Paulo Duarte	Assistente em Administração	2142659
PRAE	Rosimeire Francisca da Silva	Administrador	1956623
SECI	Giancarlo Tomazzoni	Engenheiro Ambiental	2160780

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA SACT UNILA Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor *Pro Tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria Unila nº 334/2016, publicada no Boletim Interno nº 196 de 11/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da SACT, Grupo de Trabalho – GT – destinado a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Laboratórios da UNILA.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira:

I. GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE 2171049;

II. LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnica de Laboratório, SIAPE 1841134;

III. KÁTIA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2350340;

IV. MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1720764;

V. PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2182560;

VI. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144145.

Art. 3º Este GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉZIA DE SOUZA SANTOS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 003/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD/UNILA nº 044/15 de 25 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 171, de 25 de setembro de 2015, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

PRESIDENTE

Márcio de Sousa Góes

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Henrique César Almeida – titular;

Caroline da Costa Silva Gonçalves - titular;

Janine Padilha Botton - titular;

Marcela Boroski - titular;

Maria das Graças Cleophas Porto - titular;

Paula Andrea Jaramillo Araújo - titular.

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Edgar Costa Velasquez - titular;

Aldo Sindulfo Barboza Valdez - suplente;

Thiago de Souza Reis Brandão - titular;

Eliel Ubaldo Rodrigues - suplente.

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Paula Regina dos Santos - titular;

Wagner Ferreira - suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 002/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria 074/2014 de 17 de novembro de 2014, publicada no Boletim de serviços nº 130, de 28 de novembro de 2014 que designa os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I- GERMAN ANDRES PIGNOLO- Presidente;

II-MARIA LEANDRA TERCENIO - Vice-Presidente;

III. ROBSON ZAZULA – Secretário;

IV. ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR - Membro;

V. FLÁVIA JULYANA PINA TRENCH – Membro;

VI. LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES– Membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL 16/2016 – PRPPG, DE 22 DE MARÇO DE 2016
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das suas atribuições, convida docentes interessados a apresentar Propostas de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* a serem submetidas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nos termos da Portaria CAPES nº 193/2011:

1. OBJETIVO

Incentivar e apoiar a elaboração de Propostas de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* de qualidade, nas diversas áreas de conhecimento da UNILA, com vistas a entrarem em funcionamento em 2017, a depender de análise interna e externa.

2. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Os interessados deverão apresentar as propostas na conformidade das especificações do APCN – Aplicativo para Propostas de Cursos Novos, disponível na Plataforma Sucupira (disponível conforme calendário da CAPES):
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/proposta/index_propostas.jsf

2.2 Sugere-se a consulta, também, ao Manual do APCN, disponível no site

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/lancamento/manual.jsf>

2.3 Sugere-se também a consulta da página das áreas no site: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/paginas-das-areas>

2.4 – Sugere-se ainda a consulta às Normas Gerais da Pós-graduação:

[https://unila.edu.br/sites/default/files/files/%20RESOLU%C3%87%C3%83O%20COSUEN%20N%C2%BA%2056_2014%20%20Normas%20Gerais%20de%20P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A7%C3%A7%20ANEXO\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/%20RESOLU%C3%87%C3%83O%20COSUEN%20N%C2%BA%2056_2014%20%20Normas%20Gerais%20de%20P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A7%C3%A7%C3%A7%20ANEXO(1).pdf)

3. DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas de programas de pós-graduação submetidas devem, em conformidade com a Portaria nº 193/2011 da CAPES, demonstrar:

a) Adequação ao plano de desenvolvimento institucional da proponente e comprometimento dos dirigentes da instituição com a iniciativa;

b) Clareza e consistência apresentando indicadores que comprovem:

I – Qualificação do corpo docente;

II – Adequação das áreas de concentração e projetos de pesquisa;

III – Adequação da estrutura curricular com respectivas ementas de disciplinas;

IV – Explicação dos critérios de seleção de alunos e justificativas para o perfil da formação profissional pretendida e o estágio de desenvolvimento da área no país;

V – infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, laboratórios, facilidades experimentais e biblioteca;

VI – infraestrutura e acesso a equipamentos de

informática atualizados, à rede mundial de computadores e a fontes de informação multimídia para os docentes e discentes;

VII – infraestrutura de secretaria e apoio administrativo.

3.2. Atente-se para a exigência, cada vez mais explícita por parte da CAPES, com a entrada em funcionamento da Plataforma Sucupira, para a produção científica docente como elemento definidor para a aprovação de proposta de curso novo de pós-graduação *stricto sensu*.

3.3 Para análise pela COSUEN as propostas deverão apresentar obrigatoriamente:

I. Nome do curso

II. Objetivo do curso/ perfil do egresso

III. Área(s) de concentração e linhas de pesquisa

IV. Disciplinas a serem ofertadas com ementas, discriminadas em obrigatórias e optativas, com respectivos docentes responsáveis

V. Modalidade: 1) Mestrado; 2) Mestrado/Doutorado; 3) Doutorado 4) Mestrado profissionalizante; 5) Forma associativa*

* no caso desta última, deve se apresentar de forma explícita as formas e condições de efetivação dessa associação; o planejamento e o termo que regula a colaboração entre as IESs, e particularmente, o regimento do curso em forma associativa de IES. Ver:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/avaliacao-n/852014-Proposta-de-curso-novo-na-forma-associativa.pdf>

VI. Relação dos docentes permanentes e colaboradores da Instituição, com assinatura pessoal de compromisso em participar da proposta, sendo aceito também uma mensagem do e-mail pessoal do docente

VII. Regimento do curso, incluindo normas de credenciamento e descredenciamento do corpo docente, estando em acordo com as Normas da Pós-Graduação da UNILA

VIII. Declaração do Centro Interdisciplinar e do Instituto onde o curso se encontra vinculado com aprovação da proposta

3.3. Recomenda-se a inclusão na proposta de um documento com avaliação do mérito acadêmico da proposta por consultor *ad hoc*, bolsistas de produtividade do CNPq.

4. CALENDÁRIO

Atividade	Prazo
Apresentação à PRPPG de proposta inicial de programa de pós-graduação com aprovação do Instituto ao qual se vincula a proposta.	De 22 de Março de 2016 até 30 de Abril de 2015
Submissão das propostas à Comissão Superior de Ensino (COSUEN)	Conforme calendário da COSUEN
Aprovação no CONSUN	Conforme calendário do CONSUN
Cadastramento das propostas consolidadas no APCN/CAPES	De 11 de Abril a 10 de Maio

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Propostas já aprovadas pela COSUEN e CONSUN nos anos anteriores não precisam ser resubmetidas a esses órgãos colegiados, a não ser que ajustes no nome do curso, objetivo e perfil do egresso, áreas de concentração e linhas de pesquisa descaracterizem a proposta original.

5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PROEX 06/2016, de 23 de março de 2016
PROBEX – 2016

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução n. 01/2013, de 08 de abril de 2013, do Comitê Assessor de Extensão, divulga as inscrições homologadas no âmbito do Edital PROEX 04/2016, de 23 de fevereiro de 2016, que regulamenta "o processo seletivo de bolsistas para atuação junto às ações de extensão", nos seguintes termos:

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Em atenção ao disposto no item 5.5 do Edital PROEX 04/2016, o rol de inscrições homologadas consta na tabela abaixo:

ALLES KLAR? - CURSO DE ALEMÃO PARA COMUNIDADE COORDENADOR: LAURA JANAINA DIAS AMATO E-MAIL: laura.amato@unila.edu.br
ELIANA NOELIA VALDEZ LUGO
PABLO AVILA MILITÃO

ÁRABE, ARABISMO E ISLAMISMO NA TRÍPLICE FRONTEIRA COORDENADOR: MAMADOU ALPHA DIALLO E-MAIL: mamadou.diallo@unila.edu.br
GABRIEL RODRIGUES PEIXOTO
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
MARTIN JEREMIAS FRANCO CASTIÑEIRA
MÔNICA KARLA MAGALHÃES LIMA
ARTESANATO GUARANI: ANCESTRALIDADE E DIFUSÃO COORDENADOR: WENDER SILVEIRA FREITAS E-MAIL: wender.freitas@unila.edu.br
CESAR DAVID BENITEZ
KAUANA MARIA SANTOS NEVES
MONALIZA KARINA CORREIA DA SILVA
ARTIGO CIENTÍFICO: PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO COORDENADOR: FRANCIELE MARIA MARTINY E-MAIL: franciele.martiny@unila.edu.br
BENILE ISIDOR
DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA
ELIANA NOELIA VALDEZ LUGO
LOURDY REGIS
RENAN AYRTON VALIATI
ASSESSORIA TECNOLÓGICA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA HABITAÇÃO POPULAR COORDENADOR: GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA E-MAIL: gabriel.cunha@unila.edu.br
ANA LETÍCIA YEGROS CUEVAS
DARWIN ONÉSIMO JAIME CAMACHO
DIEGO AUGUSTO LOBO
DIEGO JOSE LEITE DA SILVA
GABRIELE BATISTA BARBOSA DOS SANTOS
GILSON CESAR FRANCISQUINI
INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA
LUIS CARLOS CHURA ALVAREZ
MATHEUS SOARES CHEREM
NICOLÁS PEREYRA ALVEZ
PAULO DA SILVA PEREIRA
RAFAELA GOULART GOMES OLIVEIRA
YURI ESTHER ESTRELLA CONDEZO
ATENDIMENTO JURÍDICO A ESTUDANTES DA UNILA COORDENADOR: RODNE DE OLIVEIRA LIMA E-MAIL: rodne.lima@unila.edu.br
DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA
HANNALICIA BUENO DE FREITAS
ISABELA TRAVASSO BAHIA
JEAN BART DAVID
ATUALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE DADOS LOCAIS: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO DA TRINACIONAL COORDENADOR: FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA E-MAIL: felipe.almeida@unila.edu.br
FERNANDO HENRIQUE DAMASIO
GUILHERME VASCONCELOS MARQUES
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU – PR COORDENADOR: MARCELA NOGUEIRA FERRARIO E-MAIL: marcela.ferrario@unila.edu.br
BALMORE ALIRIO CRUZ AGUILAR
BENILE ISIDOR
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
CAROLINE DE ANDRADE
CRISTHIAN ROLANDO AGUERO DOMINGUEZ
FABIANA MOREIRA COSTA

FANY DIALENY PINEDO DELGADO
KARINE MATEUS BANDEIRA
MACKENSON LOUIS
MARIA LUÍSA TEIXEIRA
MARIANA EGGERS
MARIANA SOLEDAD BAEZ CORONEL
RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA
YOUSSEF VON BURGATH
BAMBU E ARQUITETURA - DIVERSIDADE E INOVAÇÃO TECNOLOGIA REGIONAL COORDENADOR: LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS E-MAIL: lucio.freitas@unila.edu.br
DANIELLA DE CAMPOS LOPES
DARWIN ONÉSIMO JAIME CAMACHO
DENISE RIES WINCKLER
DIANA CAROLINA ROA MANCERA
DIEGO AUGUSTO LOBO
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ
ELIGIO ADRIAN BERNAL MELGAREJO
ELISA JULIANA OVIEDO ROJAS
INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA
IRIS TIEMY GROFF TAKASHIMA
RAFAELA GOULART GOMES OLIVEIRA
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA
BLOG UNILA CURSO DE HISTÓRIA: BLOG DO PRIMEIRO BACHARELADO EM HISTÓRIA COM ÊNFASE EM AMÉRICA LATINA COORDENADOR: PEDRO AFONSO CRISTÓVÃO DOS SANTOS E-MAIL: pedroafonsocs@gmail.com
CAUÊ ALMEIDA GALVÃO
MARIELA RAQUEL MELGAREJO LÓPEZ
RAQUEL SANTOS SOUZA
RODRIGO ADRIAN QUIJANO ESCOBAR
VAGNER VIEIRA
BONJOUR, FOZ DO IGUAÇU! COORDENADOR: TEREZA MARIA SPYER DULCI E-MAIL: terezaspyster@gmail.com
CAIO HENRIQUE VIEIRA ALMEIDA
GABRIELA ALINE SILVEIRA PRATTI
CARTOGRAFIA DO DE VIR NO QUILOMBO DE APEPU: MAPEAMENTO DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO ESPACIAIS NA ARQUITETURA AFRO-BRASILEIRA COORDENADOR: ANDREIA DA SILVA MOASSAB E-MAIL: andreia.moassab@unila.edu.br
SUSANA BEATRIZ ARRUDA
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA
CÁTEDRA PAULO FREIRE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COORDENADOR: LUCIANA MELLO RIBEIRO E-MAIL: luciana.ribeiro@unila.edu.br
ANTONIO PAULO BARBOZA
BIANCA MELLO CERATO
JHON STEVEN NAVARRO HOYOS
ROGERIO ANDERSON DA SILVA
CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE IMAGEM, ESTÉTICA E POLÍTICA COORDENADOR: FABIO ALLAN MENDES RAMALHO E-MAIL: fabio.ramalho@unila.edu.br
CYNTHIA NORMA CONSUELO QUITORAN RETAMOZO
FELIPE EUGENIO LOVO
LUÍZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
SUSANA BEATRIZ ARRUDA

CICLO SONORO COORDENADOR: ALEXANDRE AGUIAR LOPES E-MAIL: alexandre.lopez@unila.edu.br
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA
CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA NO COTIDIANO COORDENADOR: CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE E-MAIL: carla.grade@unila.edu.br
DAIANE RECH PIVA ROCHA
GÉSSYCA FERNANDA DA SILVA
GUSTAVO ARIEL GAMARRA ROJAS
JOÃO VICTOR FONSECA MOREIRA
LUCAS MATEUS FELIPE DA SILVA
SCARLATT SANTOS MOURA
SUSANA CRISTINA DE BRITO FREIRE
CINECLUBE CINELATINO: IMAGENS DA AMÉRICA-LATINA A SEREM DECIFRADAS COORDENADOR: LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME E-MAIL: leonardo.name@unila.edu.br
FELIPE EUGENIO LOVO
LIBIA ALEJANDRA CASTANEDA LOPEZ
LUANA DE ALMEIDA
LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO PEIXOTO DE MORAES
MARIELA ALEXANDRA PEÑA AYMARA
SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS
CINEFOTOCULUBE TA'ANGA COORDENADOR: BERNARDO TEODÓRICO COSTA SOUZA E-MAIL: bernardo.souza@unila.edu.br
DARLAN WEISS
DENISE RODRIGUES DOS SANTOS
EMILIO TIAGO SANTOR
FRANCIELI VICENCIAS FARIAS
GABRIELA PORTZ
HENRIQUE AUGUSTO SCHONFELDER
LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO PEIXOTO DE MORAES
MARIA EPIFANIA AVALOS AREVALOS
PEDRO DA CUNHA GERMANO
SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS
CINEMA NA CURVA DO RIO COORDENADOR: FRANCIELI REBELATTO E-MAIL: francieli.rebelatto@unila.edu.br
EMILIO TIAGO SANTOR
LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA
MARIA EPIFANIA AVALOS AREVALOS
CLUBE DE LEITURA: CLÁSSICOS DO PENSAMENTO SOCIAL LATINO-AMERICANO COORDENADOR: MARCOS DE JESUS OLIVEIRA E-MAIL: marcos.jesus@unila.edu.br
IVANIA KATHERINE RAMIREZ VASQUEZ
REGINALDO MARQUES SILVA
CONSOLIDAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA E-MAIL: herlander.lima@unila.edu.br
DANIEL LOPES DE SOUSA
MARIA ISABEL AMARAL DOURADO
MARIA LUCILIA EMILIEU BEAUBRUN
CONSTRUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O EMPODERAMENTO DA TEMÁTICA ÁGUA: JOGOS DIDÁTICOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DE TEMAS TRANSVERSAIS COORDENADOR: MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO E-MAIL: maria.porto@unila.edu.br
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO
YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE

CREACIÓN DE MATERIAL DIDÁCTICO DIGITAL COORDENADOR: JORGE LINA IVANA TALLEI E-MAIL: jorgelina.tallei@unila.edu.br
LAURA CAMILA HERNANDEZ CELY
MAICKOL ALEXANDER AYALA LARRONDA
TEDDY HERNANDEZ ACARAPI
CULTURAS GUARANÍES: ASPECTOS SOCIOCULTURALES, DIVERSIDAD LINGÜÍSTICA Y TRANSMISIÓN DE SABERES COORDENADOR: MARIA ETA VIEIRA E-MAIL: maria.vieira@unila.edu.br
ROSA MELINNA MEDINA VILLASANTI
CURSO DE AEROFONES E TEATRO COORDENADOR: MARCELO RICARDO VILLENA E-MAIL: marcelo.ricardo.villena@gmail.com
ANDRESSA JACINTO CASTILHO
JAIME SORUCO VILLCA
JÉSSICA LIMA BONFIM
MICAELE JENIFER DE ARAÚJO RIBEIRO
THIAGO LOPEZ TURCATTI
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO COM SOFTWARE LIVRE PARA PARTICIPANTES DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR. NÍVEL BÁSICO COORDENADOR: SAMUEL FERNANDO ADAMI E-MAIL: samuel.adami@unila.edu.br
DÉNER CANTO COSTA
DOUGLAS DA ROCHA
FÁTIMA FRANCIELLA SCHONS
FLAVIA MARIA GOMES
LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ
MARTIN RODRIGO HERRERA
CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI E-MAIL: cecilia.angileli@unila.edu.br
ADRIELLE SALDANHA CLIVE
ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA
DANIEL FERNANDES SOARES
JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO
JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL
MACKENSON LOUIS
NICOLÁS PEREYRA ALVEZ
ROSA MARIA VILLALOBOS PEREZ
TATIANA MICAELA FERREYRA
CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS COORDENADOR: CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI E-MAIL: clovisbrighenti@hotmail.com
ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ
ALEX SEBASTIAN CALEB
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
DANYANE CARDOSO MAGALHÃES
EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS
ISAC MORAIS LAGES MARCELINO
JEFERSON MARTINS VAZ
RODRIGO ADRIAN QUIJANO ESCOBAR
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
CURSO DE EXTENSÃO: GEOPOLÍTICA DOS CONFLITOS E PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL EM PERSPECTIVA COMPARADA NA AMÉRICA LATINA, ÁFRICA E ÁSIA COORDENADOR: LUCAS KERR DE OLIVEIRA E-MAIL: lucas.oliveira@unila.edu.br
ANA LIDIA CRISPIM CARBUNCK
ANGELICA APARECIDA REIS PEREIRA
JEFFERSON EFRAIN GONZALEZ ISAZA
JESÚS CALDERÓN BARRANCOS

MÔNICA KARLA MAGALHÃES LIMA
CURSO DE LÍNGUA GREGA MÓDULO 3 OFICINA DE TRADUÇÃO COORDENADOR: ROGERIO GIMENES DE CAMPOS E-MAIL: rogerio.campos@unila.edu.br
LUCAS DIEGO DE LIMA
RAQUEL SANTOS SOUZA
WASHINGTON SANTANA ALVES
CURSO DE LÍNGUA GUARANI COORDENADOR: MÁRIO RAMAO VILLALVA E-MAIL: mario.villalva@unila.edu.br
ANGÉLICA MARÍA VILLALBA
CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ
GUSTAVO ARIEL GAMARRA ROJAS
LEONARDO ANTONIO ZENTENO PEREIRA
MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA
CURSO PREPARATÓRIO PARA O CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS (CELPE-BRAS) COORDENADOR: HENRIQUE RODRIGUES LEROY E-MAIL: henrique.leroy@unila.edu.br
LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ
PAULO EDUARDO SOUZA SÁ TELLES
DAR A VER. NÚCLEO DE ESTUDO E FORMAÇÃO EM FUNÇÕES DE APOIO À DIREÇÃO DE ARTE AUDIOVISUAL COORDENADOR: TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD E-MAIL: taina.huhold@unila.edu.br
ALICE BERNARDO NICOLAU
FLÁVIA SOARES DAMASCENO DOS SANTOS
FRANCIELI VICENCIAS FARIAS
HELENA SUTTI OLIVEIRA
LIBIA ALEJANDRA CASTANEDA LOPEZ
DESARMAMENTO HUMANITÁRIO: ABORDAGEM POLÍTICA COORDENADOR: GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA E-MAIL: gvieira7@gmail.com
ANTONIO PAOLLO VINÍCIUS GONÇALVES BARTHOLOMEU
FERNANDO HENRIQUE DAMASIO
JOYCE MARILENE MERTIG ARAUJO
ROSA MARIA VILLALOBOS PEREZ
TATIANA MICAELA FERREYRA
VANESSA PIRES
DESMISTIFICANDO A ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA PESSOAL: UMA ACESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA À COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR) COORDENADOR: WOLNEY ROBERTO CARVALHO E-MAIL: wolney.carvalho@unila.edu.br
ANTONIO PAULO BARBOZA
DANIEL LOPES DE SOUSA
JUAN ANDRÉS CAÑON AYA
RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA
VITOR DE BARROS ISCUISSATI
DIÁLOGOS Y DIVERSIDAD: LA FORMACIÓN CONTINUADA DE PROFESORES DE ESPAÑOL DESDE LA PERSPECTIVA INTERCULTURAL III COORDENADOR: REJANE ESCOTO BUENO E-MAIL: rejane.bueno@unila.edu.br
ADRIANA ALEJANDRA CARRIÓN JIMÉNEZ
DAYANA SIDNEY APAZA LIMACHI
ROCÍO BELÉN CASAFÚS
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
DIREITO À POESIA: CÍRCULOS DE LEITURA COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: CRISTIANE CHECCHIA E-MAIL: cristiane.chechia@unila.edu.br
FERNANDO MARCELO PINTO RAPOSO

MARIANO LANZA LOPEZ
EDUCAÇÃO EM MUSEUS: CONHECER PARA CONSERVAR A FLORESTA ESTACIONAL COORDENADOR: GIOVANA SECRETI VENDRUSCOLO E-MAIL: giovana.vendruscolo@unila.edu.br
CAMILA FERNANDA DUARTE
LUCCAS MELO MOREIRA
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: A UTILIZAÇÃO DE PANFLETOS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO ÀS PATOLOGIAS MAIS PREVALENTES DA POPULAÇÃO NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA COORDENADOR: MARIA LEANDRA TERENCIO E-MAIL: maria.terencio@unila.edu.br
ARTHUR DE FREITAS ANDRADE
CRISTIANE STOCCO
MARCO ANTONIO KRAUSE
EDUCAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA EM ÁREAS DE REFORMA AGÁRIA NO PARANÁ COORDENADOR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA E-MAIL: julio.moreira@unila.edu.br
EDUARDO GONÇALVES UEDA
HELEN JANETE CAPUZZO
JULIO SAULO SILVA
MARIANA SOLEDAD BAEZ CORONEL
MONALIZA KARINA CORREIA DA SILVA
RAFAELA MAIA PARETO
SOFIA MORAES BERTOLINI
ELABORAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS PARA ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO SOBRE O ZYKAVIRUS COORDENADOR: GLAUCIA APARECIDA DE MENEZES E-MAIL: glaucia.menezes@unila.edu.br
DIEGO HENRIQUE CAMPANERUTI
ERIC MENDONÇA CARRARO
GABRIEL SILVA SOARES DE MOURA
GABRIELA CAVALCANTE PEREIRA DE BRITO
MARCO ANTONIO KRAUSE
MARIA JULIA QUEIROZ PIAI
SAMUEL CEVIDANES NEVES
ENSINAR E APRENDER HISTÓRIA: TEORIA E PRÁTICA COORDENADOR: TIAGO COSTA SANCHES E-MAIL: tiago.sanches@unila.edu.br
ROGERIO ANDERSON DA SILVA
ENTENDENDO OS FENÔMENOS DA NATUREZA: ÊNFASE NA ATMOSFERA TERRESTRE COORDENADOR: MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER E-MAIL: marcia.scheer@unila.edu.br
AGHATA INGRID DE SOUSA SAMPAIO
CESAR DAVID BENITEZ
CRISTHIAN ROLANDO AGUERO DOMINGUEZ
DALILA TAVARES GARCIA
DÊINER CANTO COSTA
DIEGO JOSE LEITE DA SILVA
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
FLAVIA MARIA GOMES
JAQUELINE DA SILVA
LEONARDO ANTONIO ZENTENO PEREIRA
LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA
OBED DUCLES
ESCOLA DE INVERNO DE BIOLOGIA MOLECULAR COORDENADOR: JORGE LUIS MARIA RUIZ E-MAIL: jorge.ruiz@unila.edu.br
JULIA YUMI MOREIRA WATANABE
JULIANA DE SOUZA SCASCHINSKI
LARYANNE NAIARA RODRIGUES

MARIA MONSERRAT CAPDEVILA CANDIA
RAQUEL CALDEIRA CIOFFI
ESPAÑOL EN LA TRIPLE FRONTERA – 2016 COORDENADOR: NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO E-MAIL: natalia.figueiredo@unila.edu.br
BÁRBARA SANTOS ALMEIDA
JAIRO VINICIO ROMERO CHAMBA
JOÃO EDUARDO LOHSE CORRÊA
KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCÓN FERRÚA
MERCEDES IBAÑEZ OJEDA
MISHELL GEOCONDA PAVON ABALCO
ROCÍO BELÉN CASAFÚS
ROSA MELINNA MEDINA VILLASANTI
VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES
ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO DOS ATORES TERRITORIAIS PARA A CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DE BIODIVERSIDADE TRANSFRONTEIRIÇO FORMADO PELO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU (BR) E IGUAZU (AR) COORDENADOR: MARCELA STUKER KROPF E-MAIL: marcela.kropf@unila.edu.br
CARLOS EDUARDO CARDOZO GAGLIANO
LARA JULIA GONÇALVES DE SOUSA
SUEDJA RAIANNY NUNES DA SILVA
ESTUDO DE VULNERABILIDADE DAS COMUNIDADES DE FOZ DO IGUAÇU ÀS INUNDAÇÕES COORDENADOR: HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA E-MAIL: herlander.lima@unila.edu.br
ANDRESA FEITOSA SILVA FELICIANO
GIANNINA MARIA FRETZ BOBADILLA
KARINE MATEUS BANDEIRA
LIZ GABRIELA DELEON ARECO
MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES
FEIRA DE LIVROS: OLHA A PALAVRA, AÍ!! COORDENADOR: LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE E-MAIL: ligia.andrade@unila.edu.br
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A AÇÃO
FEIRA POPULAR DA PRODUÇÃO FAMILIAR NA VILA C EM FOZ DO IGUAÇU, PR COORDENADOR: EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO E-MAIL: queiroz.neto@unila.edu.br
ACIR THEILOR DE SANTANA
LEANDRO BORGES RAGGI
LEONARDO DA SILVA LÓPEZ
FERRAMENTA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DA GEOMETRIA: GEOEBRA COORDENADOR: NEWTON MAYER SOLORIZANO CHAVEZ E-MAIL: newton.chavez@unila.edu.br
ANDRE MARQUES DOS SANTOS
ANGEL AMBROCIO QUISPE
ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI
IVÁN YHOEL SALAZAR VASQUEZ
SIGUINALDO PIRES MAIA
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO, PRESCRIÇÃO E CONCEITOS APLICADOS A REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR E LOCOMOTORA COORDENADOR: RODRIGO JULIANO GRIGNET E-MAIL: ro2grignet@ig.com.br
ALESSANDRO BRUCH
CELSO HENRIQUE VIDAL ALVES
JUAN MARTIN FIORANELLI
LUCAS DALLA NORA SILVA
PATRICK KOBAYASHI RODRIGUES
FRONTEIRA INTERCULTURAL III COORDENADOR: LAURA JANAINA DIAS AMATO E-MAIL: laura.amato@unila.edu.br

YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
GASTRONOMIA, NUTRIÇÃO E CULTURA À MESA COORDENADOR: JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS E-MAIL: jessica.januskevicius@unila.edu.br
DELIA ELIZABETH SANABRIA ACOSTA
JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ
LILIANA CRISTINA CRUZ SALVADOR
MARIANA EGGERS
MARIANA REY VARELA
GENÉTICA CLÍNICA: INVESTIGAÇÃO DOS PADRÕES DE HERDABILIDADE DE DOENÇAS HUMANAS POR MEIO DA OFERTA DE EXAMES DE CARIÓTIPO À COMUNIDADE ASSISTIDA PELO SUS COORDENADOR: MARIA LEANDRA TERENCE E-MAIL: maria.terencio@unila.edu.br
ALICE CELENTE DOS SANTOS
GIULIANA RAHMEIER BONASSA
JESSICA RUBIO DA ROSA
MAIARA CAROLINE WACHHOLZ
MARIA DE JESUS FRANCO CACERES
MATHEUS LOURENÇO MENDES
RAQUEL CALDEIRA CIOFFI
GRUPO DE APOIO SOBRE GESTAÇÃO, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: ANA PAULA ARAÚJO FONSECA E-MAIL: ana.araujo@unila.edu.br
CAROLINE GATTI SOBREIRO DE MEDEIROS
JAMES BERSON LALANE
LORENA CAROLINA MONCALVO DALMAS
MARIANA LIMA GUEDES DE SANTANA
ROBERTA SERAFINI
SUZANA DE SOUZA
GRUPO DE SOPROS DA UNILA COORDENADOR: GABRIEL FERRAO MOREIRA E-MAIL: gabriel.moreira@unila.edu.br
GABRIEL DOS SANTOS GALVÃO
GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA
GRUPOS DE CORDAS DA UNILA COORDENADOR: GABRIEL FERRAO MOREIRA E-MAIL: gabriel.moreira@unila.edu.br
ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN
VANESSA PIRES
YESICA ELIANA MACHADO
HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIAS DIFÍCEIS: O DESENVOLVIMENTO E A AVALIAÇÃO DE HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO EM GRADUANDOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE COORDENADOR: ROBSON ZAZULA E-MAIL: robson.zazula@unila.edu.br
AIDEE LIDUVINA OVIEDO BARBOZA
ALMA GABRIELA INDART HUG
DIEGO HENRIQUE CAMPANERUTI
GRECIA GISSELLE SILVERO VERA
MARIA JULIA QUEIROZ PIAI
SAMUEL CEVIDANES NEVES
VERONICA ALMADA BENITEZ
HAITI: LÍNGUAS E CULTURA COORDENADOR: LIVIA SANTOS DE SOUZA E-MAIL: liv42xu@gmail.com
WENDY LEDIX
INTEGRAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE: A TRADUÇÃO COMO UMA PONTE PARA TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO NA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA E-MAIL: gabriel.cunha@unila.edu.br

MARIA ISABEL AMARAL DOURADO
MERCEDES IBAÑEZ OJEDA
TALITA CAVALCANTE MOTA
TEDDY HERNANDEZ ACARAPI
INTEGRANDO A UNILA COM RODAS DE CONVERSA - A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA (TCI) COMO TECNOLOGIA SOCIAL LEVE PARA MELHORIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E SOCIAIS, AUTO-ESTIMA, EMPODERAMENTO E SAÚDE NA COMUNIDADE ACADÊMICA E EXTERNA COORDENADOR: WALFRIDO KUHLL SVOBODA E-MAIL: walfrido.svoboda@unila.edu.br
HELEN JANETE CAPUZZO
KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG
MAÍSA MELARA
PASCAL JEAN
TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES
ITALIANO NELLA FRONTIERA COORDENADOR: NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO E-MAIL: natalia.figueiredo@unila.edu.br
FLORENCIA NATALIA OLIVERA MARTINI
LA ESCUELITA DE ITA POTY MIMBI. ALFABETIZACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS MBYA GUARANÍ COORDENADOR: VICTORIA INES DARLING E-MAIL: victoria.darling@unila.edu.br
ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ
ANGÉLICA MARÍA VILLALBA
MARISA AISHA MELINÉ FLORES
NATALIA PAOLA BENITEZ YEGROS
RUTH MARICARMEN PEREIRA GAYOSO
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZÁN
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA COORDENADOR: PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO E-MAIL: patricia.mauro@unila.edu.br
ANDRE MARQUES DOS SANTOS
AURORA MARIAH GARANHANI BONATTO GUIMARÃES
CAMILA BONATTO DE MELO
DIANA GUADALUPE CANALES ARANA
MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES
ROMEL TUNUBALA BECOCHE
LATINOAMERICA TAMBIÉN ES ANDINA COORDENADOR: ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ E-MAIL: andre.cruz@unila.edu.br
BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO
CRISTIAN RICARDO QUEZADA APOLO
DIEGO LEANDRO FRANCO PRIETO
MISHELL GEOCONDA PAVON ABALCO
LÍNGUA CHINESA (MANDARIM) COORDENADOR: GLAUCIA MARIA DALFRE E-MAIL: glaucia.dalfre@unila.edu.br
EDIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR
LITERATURA E ECOCRÍTICA NA ESCOLA II COORDENADOR: LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE E-MAIL: ligia.andrade@unila.edu.br
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A AÇÃO
LÓGICA E METODOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS COORDENADOR: NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR E-MAIL: napoleao.azevedo@unila.edu.br
LEANDRO RUDAS MEDINA
LUIZ ALBERTO ZABOT BATISTA
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA AMÉRICA LATINA POR UMA SAÚDE HUMANIZADA III COORDENADOR: FIDEL PASCUA VILCHEZ E-MAIL: fidel.vilchez@unila.edu.br

ANNA MARIA MOURA
CAMILA CRISTINA LOUREIRO DE MAURO
LILIANA MIREYA CORDERO VELARDE
MELHORAMENTO NA RENTA DO PRODUTOR RURAL E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES NO MANEJO E PRODUÇÃO DE MEL "SEM ABELHAS, SEM ALIMENTOS" ABELHAS SEGURANÇA ALIMENTAR, ECONÔMICA E SOCIAL NOS AGROECOSSISTEMAS DE FOZ DO IGUAÇU PARANÁ BRASIL COORDENADOR: JOSE LUIS SOTO GONZALES E-MAIL: jose.soto@unila.edu.br
ANA CAROLINA DUARTE BARBOSA
ANDERSON MAYKON NODARÍ
IDEGE AIMABLE
ISAAC DOR
JACIR MOCINSKI
LEONARDO DA SILVA LÓPEZ
SONIA EVANGELINA VILLALBA AMARILLA
VALERIA DEL ROCÍO QUIJUZACA QUIJOSACA
MEMÓRIA INDÍGENA E REPARAÇÕES PEDAGÓGICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA COORDENADOR: CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI E-MAIL: clovisbrighenti@hotmail.com
ALEX SEBASTIAN CALEB
EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS
FABRÍCIO LIMA DA SILVA
MARIELA RAQUEL MELGAREJO LÓPEZ
MARISA AISHA MELINÉ FLORES
MICAELE JENIFER DE ARAÚJO RIBEIRO
NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO
ROSÁNGELA DAIANA DOS SANTOS
MEMÓRIAS DO RESTO: VIOLÊNCIAS E RESISTÊNCIAS EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: MÁRIO RENE RODRIGUEZ TORRES E-MAIL: mr984@hotmail.com
ADRIANA MARTINS DE FARIAS
CAUÊ ALMEIDA GALVÃO
DANIEL FERNANDES SOARES
ISAC MORAIS LAGES MARCELINO
STELLA MONTIEL DA SILVA
MUSEO DIGITAL ACADÊMICO DE LA YERBA MATE COORDENADOR: SILVIA LILIAN FERRO E-MAIL: silvia.ferro@unila.edu.br
GABRIEL RODRIGUES PEIXOTO
GIULIANA MIGUEL
MICAELE ISABEL LARUTA MAMANI
MÚSICAS DA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: FELIX CENEVIVA EID E-MAIL: felixeid@yahoo.com
ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN
FEBE MARIANA AGUIRRE
GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA
SILAS RODRIGUES MACHADO
NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO COORDENADOR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA E-MAIL: julio.moreira@unila.edu.br
CAROLINA CORRÊA DA SILVA
CAROLINE DE ANDRADE
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA NA TRÍPLICE FRONTEIRA COORDENADOR: SILVIA LIMA DE AQUINO E-MAIL: silvia.aquino@unila.edu.br
ANNA FLORENCIA DIAZ SEGOVIA
BRUNO AUGUSTO ALVES DA SILVA
DIEGO LEANDRO FRANCO PRIETO

GABRIELA FERNANDES DE SOUZA
JEAN MICHEL DAROS HACK
MARIA LILIA MACEDO
MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA
MARINA MAGALHÃES MOREIRA
MATHEUS ALENCAR FERNANDES OLIVEIRA
RAFAEL GIOVANETTI TEIXEIRA
RAFAELA MAIA PARETO
RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA
STELLA MONTIEL DA SILVA
WILIAN BRANDÃO GERVASIO DE CARVALHO SOARES
O DESPERTAR DA CIÊNCIA COORDENADOR: MARCIA REGINA BECKER E-MAIL: marcia.becker@unila.edu.br
BIANCA MELLO CERATO
ELIANE DA ROSA GARCIA
GIANNINA MARIA FRETZ BOBADILLA
TALITA CAVALCANTE MOTA
OBSERVATÓRIO AMBIENTAL: ARTICULAÇÃO SOCIAL COORDENADOR: LUCIANA MELLO RIBEIRO E-MAIL: luciana.ribeiro@unila.edu.br
JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ
OBSERVATÓRIO AMBIENTAL: IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA E-MAIL: suellemayara@gmail.com
GABRIEL DO VALLE MARTINS
TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES
OFICINA PERMANENTE DE TERTÚLIA E CRIAÇÃO LITERÁRIA COORDENADOR: IVAN ALEJANDRO ULLÓA BUSTINZA E-MAIL: ivan.bustinza@unila.edu.br
LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA
MARIANO LANZA LOPEZ
THIAGO LOPEZ TURCATTI
OFICINAS CORAIS TODOCANTO COORDENADOR: LUCIANO SIMOES SILVA E-MAIL: luciano.silva@unila.edu.br
THAIS MONTENEGRO DOS SANTOS
OFICINAS DE ECODSIGN PARTICIPATIVO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA COORDENADOR: CELINA FELICIO VERISSIMO E-MAIL: celineverissimo@yahoo.com
ANA LETÍCIA YEGROS CUEVAS
ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA
JORGE HENRIQUE BARROS DE AQUINO DOS SANTOS SILVA
MARIELA ALEXANDRA PEÑA AYMARA
NICOLE ESTEFANIA GARAY CÁRCAMO
NICOLY NUNES DURÃES
NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO
PAULO DA SILVA PEREIRA
WILLIAN ARIEL CABRERA FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO: OFICINAS DE ORIENTAÇÃO EM DISPOSITIVOS SOCIAIS NO MUNICÍPIOS DE FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: GLADYS AMELIA VELEZ BENITO E-MAIL: gladys.benito@unila.edu.br
HANNALICIA BUENO DE FREITAS
MAÍSA MELARA
MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ
ORQUESTRA DE VIOLÕES – UNILA COORDENADOR: GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA E-MAIL: gabriel.navia@unila.edu.br

SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A AÇÃO
PALAVRA QUE ANDA: SOBRE VOZES, CORPOS E OUTROS ESPAÇOS COORDENADOR: EMERSON PERETI E-MAIL: emerson.nix@gmail.com
ARACELY SAVIO REBOUR
HELENA SUTTI OLIVEIRA
JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
PANAMBI V COORDENADOR: CRISTIANE GRANDO E-MAIL: crisgrando@gmail.com
ANNA MARIA MOURA
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
DAYANA SIDNEY APAZA LIMACHI
NATALIA CAMILA GARZON SARMIENTO
PABLO DANIEL VARGAS
PILPINTU: CLASES DE ESPAÑOL Y CULTURA BOLIVIANA PARA EL BARRIO CIDADE NOVA DE FOZ DO IGUAÇU COORDENADOR: FABIANA COLOMBELLI E-MAIL: fabiana.colombelli@unila.edu.br
BRIGIDA CHOQUEHUANCA LAURA
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO
SILVIA APAZA CANAVIRI
PLANO POPULAR DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO CÔRREGO DO CÔRREGO MATHIAS ALMADA _ EPPC COORDENADOR: JULIANA RAMME E-MAIL: julianaramme@gmail.com
MATHIAS ALMADA _ EPPC
ADRIELLE SALDANHA CLIVE
DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ
GUSTAVO FLORENCIO LARUTA CASTILLO
JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL
MARIA SOLEDAD CÁCERES AÑEZ
NICOLY NUNES DURÃES
OLGER JEAN TTITO QUISPE
POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS E POVOS ORIGINÁRIOS DA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: JORGELINA IVANA TALLEI E-MAIL: jorgelina.tallei@unila.edu.br
SKARLLETT ANDRESSA OTTO LEITE
SONIA INÉS VARELA
POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR NO ÂMBITO DA REAF (REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL) COORDENADOR: SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN E-MAIL: silvia.zimmermann@unila.edu.br
IDEGE AIMABLE
ISAAC DOR
MARTIN JEREMIAS FRANCO CASTIÑEIRA
WILIAN BRANDÃO GERVASIO DE CARVALHO SOARES
POLÍTICAS, SISTEMAS E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL NA TRÍPLICE FRONTEIRA: FOZ DE IGUAÇU- BRASIL, PUERTO IGUAZÚ- ARGENTINA E CIUDAD DEL ESTE- PARAGUAI COORDENADOR: ELISETE MARIA RIBEIRO E-MAIL: elisete.rbeiros@gmail.com
ALESSON FERREIRA BARBOSA
AURORA MARIAH GARANHANI BONATTO GUIMARÃES
CLAUDIA ROMINA BOBADILLA ZARAGOZA
DALILA VANESSA ARCE DIAZ
JAMES BERSON LALANE
LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ
MARCELO EDUARDO LESCANO

MARIA JOSE CEVALLOS MERCHAN
MARKENLEY EDMOND
SUZANA DE SOUZA
WENDY LEDIX
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS EM FOZ DO IGUAÇU: INTEGRAÇÃO PELA DIVERSIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE COORDENADOR: FRANCISCA PAULA SOARES MAIA E-MAIL: paula.maia@unila.edu.br
ADRIANA MARTINS DE FARIAS
GIANLUCA PULS
GUSTAVE EUDARSY
JOÃO EDUARDO LOHSE CORRÊA
RAFAEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO
SILVANA PAOLA MOREIRA IFRÂN
PRÁTICAS MICROBIOLÓGICAS NA OBTENÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÉUTICA E NA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL COORDENADOR: MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI E-MAIL: michel.passarini@unila.edu.br
ELIZIANE BATISTA
GÉSSYCA FERNANDA DA SILVA
GIULIANA RAHMEIER BONASSA
JOÃO VICTOR FONSECA MOREIRA
JULIA YUMI MOREIRA WATANABE
JULIANA DE SOUZA SCASCHINSKI
LARYANNE NAIARA RODRIGUES
MAIARA CAROLINE WACHHOLZ
MARY AUDENY TORRES PAULINO
RAFAEL ALDO CHUCHON LIZARBE
SABRINA MASSERON SELL
SUSANA CRISTINA DE BRITO FREIRE
PREPARAÇÃO DE SABÃO COM PROPRIEDADES FITOTERÁPICAS E EMOLIENTES A PARTIR DO ÓLEO VEGETAL DE COZINHA COORDENADOR: ALVARO BARCELLOS ONOFRIO E-MAIL: alvaro.onofrio@unila.edu.br
BIANCA KNOLL CAFIEIRO
CARLOS EDUARDO CARDOZO GAGLIANO
FLÁVIO FERREIRA FREITAS
JACIR MOCINSKI
LARA JULIA GONÇALVES DE SOUSA
LUCCAS MELO MOREIRA
OBED DUCLES
PREPARACIÓN PARA LA PRUEBA DE ESPAÑOL DE MESTRADO Y DOCTORADO COORDENADOR: GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO E-MAIL: gregorio.romero@unila.edu.br
SEM INSCRIÇÕES PARA A AÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELO SEBRAE COORDENADOR: RODNE DE OLIVEIRA LIMA E-MAIL: rodne.lima@unila.edu.br
JUAN ANDRÉS CAÑON AYA
MARIA LUÍSA TEIXEIRA
VILMA AGUILAR CORDOVA
PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE NA COMUNIDADE DA VILA BANCÁRIA COORDENADOR: CARLOS KUSANO BUCALEN FERRARI E-MAIL: carlos.ferrari@unila.edu.br
ALESSON FERREIRA BARBOSA
DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA
INDY PLANCHER
JEAN BART DAVID
MARKENLEY EDMOND

PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS UTILIZANDO O LATEX COORDENADOR: JOYLAN NUNES MACIEL E-MAIL: joylan.maciel@unila.edu.br
FRANZZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO
PROJETO ETERNIZAR-TE: INTERVENÇÕES EM SAÚDE RELACIONADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES ATRAVÉS DO TEATRO COORDENADOR: GERMAN ANDRES PIGNOLO E-MAIL: german.pignolo@unila.edu.br
AMPARO ANALI LUGO GUILLEN
DALILA BARRIOS BENITEZ
GEIZA LEMOS HEIN
KAREN AKEMI FUJII
PROMOÇÃO DO ESTILO DE VIDA SALUTOGÊNICO COORDENADOR: ROBERTO DE ALMEIDA E-MAIL: roberto.almeida@unila.edu.br
ALICE CELENTE DOS SANTOS
GRECIA GISSELLE SILVERO VERA
JOÃO PAULO COSTA BRAGA
LORENA CAROLINA MONCALVO DALMAS
VERONICA ALMADA BENITEZ
QUALIFICAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENADOR: LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES E-MAIL: ludmila.gomes@unila.edu.br
INGRID NASCIMENTO EUCLIDES
LOURDY REGIS
QUESTÃO AGRÁRIA NOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA, PARAGUAI E BRASIL): ENCONTRO DE REALIDADES COORDENADOR: HELOISA MARQUES GIMENEZ E-MAIL: heloisagimenez@gmail.com
ANNA FLORENCIA DIAZ SEGOVIA
BEATRIZ DOS SANTOS ABREU
DIOSNEL GAONA CABALLERO
MARIA LILIA MACEDO
RASANBLEMAN: ENCONTROS COM AS CULTURAS DO HAITI COORDENADOR: EMERSON PERETI E-MAIL: emerson.nix@gmail.com
INDY PLANCHER
SHELLOT PUBIEN
REFORÇO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO COORDENADOR: PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA E-MAIL: prigleden@hotmail.com
ADA LETICIA GONZALEZ BAEZ
CAROLINE MACHADO DA SILVA
DIANA GUADALUPE CANALES ARANA
DIEGO CAVASSA CRUCES
DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA
FIAMA NOEMI CENTURION DUARTE
FLÁVIO FERREIRA FREITAS
JOÃO GUILHERME SILVA PARIS
KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCÓN FERRÚA
LILIANA CRISTINA CRUZ SALVADOR
VITOR DE BARROS ISCUISSATI
REVISTA PEABIRU: AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO COLABORATIVA E MULTIMÍDIA SOBRE CULTURA LATINO-AMERICANA COORDENADOR: MICHELE DACAS E-MAIL: michele.dacas@unila.edu.br
CYNTHIA NORMA CONSUELO QUITORAN RETAMOZO
DENISE RODRIGUES DOS SANTOS
JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO
SAÚDE E HIGIENE PESSOAL NAS ESCOLAS: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

COORDENADOR: CARMEN JUSTINA GAMARRA E-MAIL: carmen.gamarra@unila.edu.br
DAIANI SCHEFFER
FABIANA MOREIRA COSTA
KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG
MARIANA REY VARELA
MATHEUS HENRIQUE FONTES GRADELLA
YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE
SEXUALIDADE E SAÚDE REPRODUTIVA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR COORDENADOR: ROSEANE CLEIDE DE SOUZA E-MAIL: roseane.souza@unila.edu.br
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A AÇÃO
SIMULATINAS: PROGRAMA DE APRENDIZAGEM ATIVA NA FRONTEIRA TRINACIONAL COORDENADOR: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA E-MAIL: suellemayara@gmail.com
ANTONIO PAOLLO VINÍCIUS GONÇALVES BARTHOLOMEU
BEATRIZ DOS SANTOS ABREU
KAREN DE OLIVEIRA CAMPOS
PETTERSON EDUARDO SOUZA GHERLANDI
SONAR: ITINERÁRIOS POÉTICOS/MUSICAIS DA AMÉRICA LATINA COORDENADOR: LIVIA FERNANDA MORALES E-MAIL: livia.morales@unila.edu.br
LEONARDO PONTES FERREIRA
SILAS RODRIGUES MACHADO
SKARLLETT ANDRESSA OTTO LEITE
TECNOLOGIA APROPRIADA PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DE INUNDAÇÕES URBANAS: O CASO DO RIO M'BOICY EM FÓZ DO IGUAÇU COORDENADOR: GLAUCIO ROLOFF E-MAIL: glaucio.roloff@unila.edu.br
ANGEL AMBROCIO QUISPE
ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI
BRUNA SMANIOTTO
EDGAR RICARDO TIMBIANO JACHO
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ
EDIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR
FÁTIMA FRANCIELLA SCHONS
IVÁN YHOEL SALAZAR VASQUEZ
OLGER JEAN TTITO QUISPE
ROLAND ESTIMABLE
VANESSA MARIA CAROLINA SERRANO ARDILA
YURI ESTHER ESTRELLA CONDEZO
TREINAMENTO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA – SBV COORDENADOR: LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON E-MAIL: zarpelon.cardio@gmail.com
MARCELO EDUARDO LESCANO
MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ
UNILA FALA FRANCÊS COORDENADOR: VALCIR RIBEIRO DE LIMA E-MAIL: valcir.lima@unila.edu.br
CAIO HENRIQUE VIEIRA ALMEIDA
DEMEN TOUSSAINT
GIULIANNA MIGUEL
UNILA NAS FEIRAS COORDENADOR: CARLA VALERIA DO NASCIMENTO E-MAIL: carla.nascimento@unila.edu.br
CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ
GEOVANNY ANTONIO FLORES MARTINEZ
KATIA NASCIMENTO VICENTE COELHO
MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE - O QUE A UNIVERSIDADE PÚBLICA PODE OFERECER AOS ESTUDANTES - ELETROQUÍMICA AO ALCANCE DE TODA SOCIEDADE COORDENADOR: JOSE RICARDO CEZAR SALGADO E-MAIL: jose.salgado@unila.edu.br
FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ
LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA
ROLAND ESTIMABLE
URBANISMO NOS TERRITÓRIOS DE FRONTEIRA: DISCUTINDO A RELAÇÃO CIDADE E CAMPO NAS ESCOLAS PÚBLICAS COORDENADOR: ANDRE LUIS ANDRE E-MAIL: andreluis78@outlook.com
DALILA TAVARES GARCIA
DOUGLAS DA ROCHA
ELIGIO ADRIAN BERNAL MELGAREJO
LUANA DE ALMEIDA
LUIZ FELIPE RODRIGUES
MARIA REGINA BISPO DO NASCIMENTO
MATHEUS ALENCAR FERNANDES OLIVEIRA
PEDRO LUCAS GIL SILVA
VIGILÂNCIA INTEGRADA DE Aedes Aegypti e Aedes albopictus, os Mosquitos dos Vários Vírus COORDENADOR: CRISTIAN ANTONIO ROJAS E-MAIL: cristian.rojas@unila.edu.br
DAIANI SCHEFFER
MATHEUS HENRIQUE FONTES GRADELLA
VISITAS PROGRAMADAS – 2016 COORDENADOR: EDINA DORILDA DE OLIVEIRA E-MAIL: edina.oliveira@unila.edu.br
ACIR THEILOR DE SANTANA
LUCAS ARANTES MIOTTI
MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE
RODRIGO ALEJANDRO FLORES ESCALANTE
VIVENDO LIVROS LATINO-AMERICANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: DESCOBRIR E RESGATAR IDENTIDADES COORDENADOR: MARIANA CORTEZ E-MAIL: macortez74@hotmail.com
EDWIN ALEXANDER SANABRIA OSPINA
GUSTAVE EUDARSY
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
WEBRÁDIO UNILA: INTEGRAÇÃO VIA ONDAS SONORAS COORDENADOR: ANDERSON ANTONIO ANDREATA E-MAIL: anderson.andreata@gmail.com
BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO
YURI GRINGO DE ASSUNÇÃO

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Nos termos dos itens do Edital PROEX 04/2016, foram indeferidas as inscrições:

I – realizadas para ações de extensão não relacionadas no Anexo I do Edital PROEX 04/2016, nos termos dos itens 1.1 e 5.4, V;

II – de candidatos com Índice de Rendimento Acadêmico abaixo de 6,0, nos termos do item 4.2, I, “a”;

III – de candidatos não matriculados a partir do segundo semestre do curso de graduação, nos termos do item 4.2, V;

IV – de candidatos com pendências com a PROEX, nos termos dos itens 4.2, VII, 5.2 e 5.4, III;

V – que excederam o limite de duas inscrições por candidato, consideradas como válidas as duas últimas, nos termos dos itens 5.3 e 5.4, IV;

VI – efetuadas fora do prazo definido no item 5.1, conforme item 5.4, II.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O candidato que teve sua inscrição homologada participará de entrevista com o coordenador da ação de extensão selecionada.

Parágrafo único. Além dos requisitos para inscrição, descritos no item 4.2 do Edital PROEX 04/2016, o candidato sujeitar-se-á à análise, em entrevista com o coordenador/orientador da ação, dos requisitos exigidos pela ação de extensão escolhida.

3.2 É responsabilidade do candidato a escolha de qual entrevista participará, caso haja conflito de horário, nos termos do item 5.3 do Edital PROEX 04/2016.

3.3 O candidato deverá entrar em contato com o coordenador da ação para informar-se do horário e local da entrevista.

3.4 A seleção dos candidatos à bolsa ficará sob a responsabilidade do coordenador da ação de extensão e consistirá em uma entrevista, que será realizada no período de 28/03/2016 a 01/04/2016, na qual serão avaliados os critérios por ele estabelecidos.

3.5 É obrigação do coordenador comunicar expressamente, através de meio que possibilite a confirmação, os interessados do local, data e horário da entrevista.

3.6 O coordenador registrará a entrevista em formulário específico encaminhado pela PROEX, atestando os critérios de análise, o parecer de aprovação e classificação, bem como encaminhará lista de presença dos candidatos que compareceram na data, horário e local designados.

Parágrafo único. Os resultados das entrevistas, contendo os candidatos aprovados e sua classificação, e as listas de presença deverão ser encaminhados à PROEX até o dia 05/04/2016 às 18h, por e-mail (editais.proex@unila.edu.br) ou fisicamente.

4 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	PRAZOS
1	Processo seletivo/entrevista	28/03 a 01/04/2016
2	Entrega dos resultados à PROEX	Até o dia 05/04/2016 às 18h
3	Divulgação dos resultados preliminares	08/04/2016
4	Prazo para submissão dos recursos	09 a 11/04/2016
5	Divulgação do resultado final	15/04/2016
6	Cadastro do Plano de Trabalho do bolsista pelo Coordenador	16 a 24/04/2016
7	Assinatura do Termo de Compromisso	25 a 29/04/2016
8	Desenvolvimento das atividades	01/05 a 30/11/2016

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Da decisão de homologação não cabe recurso, salvo para correção de erros formais.

5.2 Dúvidas referentes ao cadastro no SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

5.3 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail editais.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2813.

5.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Parágrafo único. Na impossibilidade de manifestação da COSUEX, os casos omissos serão decididos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 23 de março de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 07/2016, de 24 de março de 2016 EDITAL TEATRO MUSICAL – SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga à comunidade de Foz do Iguaçu e região o processo de seleção de voluntários, na modalidade extensão, para participar do Projeto de Extensão Teatro Musical UNILA, como atores, cantores ou bailarinos, nos termos a seguir:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O projeto de extensão Teatro Musical visa a integrar as áreas de teatro, música e dança através de oficinas que possam gerar um espetáculo musical. Os integrantes terão aulas de interpretação, consciência corporal e espacial, técnica vocal, musicalidade e dança. O resultado da oficina culminará na adaptação de obras importantes do teatro musical nacional e internacional, objetivando sua apresentação em espaços culturais da cidade e região.

1.2 O presente Edital tem por objetivos:

- I – fomentar as atividades artísticas e culturais oportunizando a participação de toda comunidade;
- II – consolidar e institucionalizar as atividades Artísticas e Culturais de Extensão;
- III – contribuir para a formação ampla dos participantes;
- IV – estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos culturais e artísticos.

2 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Somente poderão se inscrever pessoas com idade acima de 18 anos.

2.2 Ter proficiência mínima para executar as atividades do teatro musical (canto, expressão corporal e capacidade de trabalhar em grupo). Proficiência esta que será verificada mediante uma entrevista e aula prática.

2.3 Ter disponibilidade para frequentar os ensaios do projeto e participar das apresentações. Essa disponibilidade será verificada no ato da entrevista.

3 ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

3.1 A carga horária para o desenvolvimento das atividades é de 06 (seis) horas semanais, sendo 04 (quatro) presenciais e 02 (duas) para estudo e/ou apresentações.

3.2 Os ensaios do projeto serão realizados todas as quartas-feiras das 18h às 22h na Esquina Cultural de Foz do Iguaçu, rua Minas Gerais 333, Foz do Iguaçu-PR.

3.3 Poderão ocorrer agendamentos de ensaios adicionais de 04 (quatro) horas de duração, conforme a determinação do coordenador do projeto e disponibilidade do grupo, em dia e horário a combinar.

3.4 O voluntário deverá dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades.

4 DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

4.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão entre o dia 24 de março e 08 de abril de 2016, pela internet, no sistema [INSCREVA](#).

Parágrafo único. Não serão admitidas inscrições fora do meio e prazo definidos neste item.

4.2 Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas para participação como voluntário no presente Edital.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado consistirá em uma entrevista presencial e aula prática a serem realizadas nos dias 12 e 13 de abril de 2016.

Parágrafo único. A confirmação da data e do horário para a entrevista e aula prática será feita através do e-mail informado no ato da inscrição.

5.2 A entrevista presencial será avaliada pelos coordenadores do projeto Teatro Musical UNILA.

5.3 O candidato deverá criar uma cena, ou um número de dança, ou cantar uma canção do musical *Ópera do Malandro* do compositor Chico Buarque de Holanda, para que seja feita a avaliação de sua proficiência artística.

5.4 As aulas práticas serão realizadas em grupos a serem definidos e orientadas pela banca. Nesta aula se observará a predisposição dos candidatos para o trabalho expressivo (corporal e vocal), capacidade de improvisação, memorização, socialização e cooperação.

5.5 A entrevista presencial e a cena teatral, canção ou número de dança serão apresentados individualmente para a banca avaliadora e deverá ter o tempo máximo de 3 (três) minutos.

6 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 Os resultados serão divulgados no [site da UNILA](#), nas seguintes datas:

I – Resultado Preliminar: 15 de abril de 2016;

II – Resultado Final: 19 de abril de 2016.

6.2 Do Resultado Preliminar poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br, no dia 18 de abril de 2016, até às 23h59min.

7 CALENDÁRIO

N	EVENTO	DATAS
1	Lançamento do edital	24/03/2016
2	Período de inscrições	24/03 a 08/04/2016
3	Entrevistas e aulas práticas	12 e 13/04/2016
4	Divulgação do resultado preliminar	15/04/2016
5	Período para interposição de recursos	18/04/2016
6	Divulgação do resultado final	19/04/2016
7	Início das atividades	20/04/2016

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os voluntários selecionados só poderão começar as atividades após a assinatura do Termo de Acordo de Atividade Voluntária.

8.2 A participação como voluntário no Projeto de Extensão Teatro Musical UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou quaisquer vantagens pecuniárias.

8.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e concordância das disposições deste Edital.

8.4 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

8.5 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

8.6 O projeto trabalha em parceria com a disciplina do Curso de Música da UNILA; Tópicos em práticas interpretativas: Teatro Musical.

Foz do Iguaçu, 24 de março de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, convida os discentes da UNILA e COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO para participar do processo de seleção de VOLUNTÁRIOS, na modalidade extensão, de acordo com as condições definidas neste edital, para atuação junto ao CORAL TODOCANTO, nos termos a seguir:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital visa a selecionar discentes da UNILA e membros da comunidade de Foz do Iguaçu e região, para participar como voluntários no Coral TODOCANTO UNILA.

2 DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1 Serão aceitas inscrições no período de 24 de março a 08 de abril de 2016, através do Sistema [INSCREVA](#). Parágrafo único. Serão desconsideradas as inscrições efetuadas fora do prazo e meio definidos neste Edital.

2.2 A seleção será feita para o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Coral TODOCANTO UNILA, distribuídas nos naipes de baixos, tenores, contralto e sopranos.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será feita por meio de audição, a cargo da Comissão de Seleção, composta por dois avaliadores.

Parágrafo único. Será observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.

3.2 O processo de seleção consistirá em prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, no qual o candidato deverá apresentar uma canção de livre escolha. A música de livre escolha pode ser apresentada de forma integral ou parcial, de forma solista ou com acompanhamento. É importante que o candidato possa demonstrar claramente qual seu nível de conhecimento na área que pretende participar. O candidato é responsável pelo acompanhamento, se este for necessário. A Comissão de Seleção poderá interromper a apresentação do candidato e/ou solicitar a repetição de qualquer trecho musical apresentado.

3.3 As audições serão aplicadas nos dias 11 e 14 de abril de 2016, na Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, R. Benjamin Constant, 62 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, com início às 16 horas, e terão a duração, improrrogável, de até 10 (dez) minutos por candidato.

3.4 O candidato será avaliado pela Comissão de Seleção a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ritmo	3,0
Afinação	3,0
Musicalidade	4,0

3.5 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo único. A nota final será auferida considerando-se a média das notas conferidas ao candidato pelos dois avaliadores

4 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

4.1 Os resultados serão divulgados no [site da UNILA](#), nas seguintes datas:

I – Resultado Preliminar: 18 de abril de 2016;

II – Resultado Final: 20 de abril de 2016.

4.2 Do Resultado Preliminar poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br, no dia 19 de abril de 2016, até às 23h59min.

5 DOS CANDIDATOS APROVADOS

5.1 O candidato aprovado deverá participar de até 2 (dois) encontros semanais na Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, com ensaios às segundas e quintas feiras, das 19h às 21h.

5.2 O candidato poderá participar, de acordo com sua disponibilidade, de apresentações em finais de semana.

5.3 Os candidatos aprovados só poderão iniciar suas atividades no Coral TODOCANTO após a assinatura do Termo de Acordo de Atividade Voluntária.

6 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	DATAS
1	Lançamento do edital no site da UNILA	24/03/2016
2	Período para inscrições dos candidatos	24/03 a 08/04/2016
3	Seleção de candidatos (audição)	11 e 14/04/2016
4	Divulgação do resultado preliminar	18/04/2016
5	Interposição de recursos	19/04/2016
6	Divulgação do resultado final	20/04/2016

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação como voluntário no Coral TODOCANTO UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou de quaisquer vantagens pecuniárias.

7.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e concordância das disposições deste Edital.

7.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 24 de março de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria UNILA nº 983, de 12 de novembro de 2015, torna pública:

1- Homologação do resultado FINAL do processo eleitoral para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme a ata de apuração abaixo.

Ata de apuração e totalização dos votos referente ao Edital de Consulta Eleitoral para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo, de quatro de dezembro de 2015.

Aos dezessete dias do mês de março de 2016, as 17:00 horas, reuniram-se no saguão da Biblioteca da Universidade Federal da Integração Latino-Americana –

UNILA, os membros da Mesa Apuradora, do período vespertino, Darwin Onesimo Camacho (secretário), Juliana Rammé (presidenta), Karen Loraine Kraulich (mesária), Rodrigo da Cunha Nogueira (suplente), Diana Carolina Mancera e a presidente da Comissão Eleitoral Local, Celine Felicio Verissimo, para a apuração e totalização dos votos referente à Consulta Eleitoral para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo. As 17:00 horas encerrou-se o período de Consulta Eleitoral e, na sequência, os membros da Mesa Apuradora e a presidente da Comissão Eleitoral Local fizeram a abertura da urna e iniciaram a contagem dos votos, sendo o seguinte resultado: na categoria dos docentes, dos trinta e quatro eleitores, foram computados quatorze votos, sendo onze válidos e três brancos; na categoria dos discentes, dos cento e quinze eleitores, foram computados setenta e dois votos, sendo sessenta e oito válidos e quatro brancos; na categoria dos Técnicos-Administrativos em Educação, dos nove eleitores, foram computados nove votos, sendo todos válidos. Foram computados, para a categoria docente, dois votos nulos e dezoito abstenções e, para a categoria discente, três votos nulos e quarenta abstenções. Desta forma, de acordo com o Edital de Consulta Eleitoral para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo, de quatro de dezembro de 2015, item 6.4, referente à fórmula de cálculo do resultado final, que considera como válidos os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos, a Chapa Única, composta pelos docentes Lúcio Flávio Gross Freitas e Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli, obteve 100% dos votos válidos. De acordo com o item 10.1 do mesmo edital, o resultado da eleição será homologado pela Comissão Eleitoral Local, no dia vinte e cinco de março de 2016, após o prazo estipulado em edital para possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o expediente, cuja a ata, por mim lavrada será assinada, por todos os presentes. Foz do Iguaçu, dezessete de março de 2016.

Membros da Comissão eleitoral local

Celine Felicio Verissimo

Juliana Rammé

Rodrigo da Cunha Nogueira